

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO</b> .....	5
SECRETARIA DE SAÚDE: INFORMAÇÕES SOBRE AS DOSES DA CAMPANHA DA COVID19 EM ÁGUA DOCE DO MARANHÃO- 18/02/2021 .....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA</b> .....	5
PORTARIA Nº 200, DE 04 DE JANEIRO DE 2021. ....	5
PORTARIA Nº 201, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021. ....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES</b> .....	5
PORTARIA 10/2021 .....	5
PORTARIA 11/2021 .....	6
PORTARIA 13/2021 .....	6
PORTARIA 15/2021 .....	7
PORTARIA 16/2021 .....	8
PORTARIA 17/2021 .....	8
PORTARIA 18/2021 .....	9
PORTARIA 19/2021 .....	9
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO</b> .....	9
PORTARIA N.º 135/GP/2021 .....	9
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI</b> .....	10
AVISO DE LICITAÇÃO .....	10
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO .....	11
EXTRATO DE CONTRATO .....	11
PORTARIAS CAMARA .....	11
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI</b> .....	13
AVISO DE ADIAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 .....	13
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI .....	13
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO</b> .....	13
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 65 .....	13
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 72 .....	13
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 73 .....	14
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 74 .....	14
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 64 .....	14
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 66 .....	14
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 67 .....	15
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 68 .....	15
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 69 .....	15
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 70 .....	15
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 71 .....	16
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....	16
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021-DC/FMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021 - PMC .....	16
PORTARIA Nº064/2021/GAB/PREF. ....	16
PORTARIA Nº070/2021/GAB/PREF. ....	16
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA</b> .....	16
RATIFICAÇÃO DISPENSA 018/2021 .....	16
RATIFICAÇÃO DISPENSA 022/2021 .....	17
TERMO DE RATIFICAÇÃO – DL Nº 027/2021 .....	17
EXTRATO DE ERRATA - INEX Nº 003/2021 .....	17
ERRATA- DL 003/2021 .....	17
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA 021/2021 .....	17
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA 018/2021 .....	18
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA 022/2021 .....	18
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO</b> .....	18
CASA CIVIL - CC .....	18
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS</b> .....	19
EDITAL Nº 01/2021 - PROCESSO SELETIVO .....	19
EDITAL Nº 01/2021, QUE NORMATIZA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO; .....	19
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO</b> .....	19
PORTARIA Nº 218/2021 .....	19
PORTARIA Nº 220/2021 .....	20

PORTARIA Nº 221/2021 .....	20
PORTARIA Nº 222/2021 .....	20
PORTARIA Nº 223/2021 .....	21
PORTARIA Nº 227/2021 .....	21
PORTARIA Nº 230/2021 .....	21
PORTARIA Nº. 224/2021. ....	22
PORTARIA Nº. 225/2021. ....	22
PORTARIA Nº. 226/2021. ....	22
PORTARIA Nº 229/2021 .....	23
PORTARIA Nº. 231/2021 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021. ....	23
PORTARIA Nº. 234/2021 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021. ....	23
PORTARIA Nº. 236/2021. ....	24
PORTARIA Nº 232/2021 .....	24
PORTARIA Nº 233/2021 .....	24
PORTARIA Nº 235/2021 - GAB .....	25
PORTARIA Nº 239/2021 .....	25
PORTARIA Nº 240/2021 - GAB .....	25
PORTARIA Nº 237/2021 .....	26
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA</b> .....	26
DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS SANITÁRIAS PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19. ....	26
ISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ....	27
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ....	27
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ....	28
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ....	28
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ....	28
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ....	28
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ....	29
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ....	29
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ....	29
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ....	30
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ....	30
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ....	30
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ....	31
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ....	31
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ....	31
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ....	31
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ....	31
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ....	32
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ....	32
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ....	32
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ....	32
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ....	33
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ....	33
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ....	33
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ....	34
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ....	34
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS</b> .....	34
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.3007.2018.12.022.2018 .....	34
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.12032018.12.0292017 .....	35
TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 001.0109.2020.15.024/2020 .....	35
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS</b> .....	35
ERRATA PORTARIA Nº 003/2021 .....	35
ERRATA PORTARIA Nº 004/2021 .....	36
ERRATA PORTARIA Nº 005/2021 .....	36
ERRATA PORTARIA Nº 006/2021 .....	36
ERRATA PORTARIA Nº 007/2021 .....	36
ERRATA PORTARIA Nº 008/2021 .....	37
ERRATA PORTARIA Nº 009/2021 .....	37
ERRATA PORTARIA Nº 010/2021 .....	37
ERRATA PORTARIA Nº 011/2021 .....	37
ERRATA PORTARIA Nº 058/2021 .....	38
ERRATA PORTARIA Nº 059/2021 .....	38
ERRATA PORTARIA Nº 060/2021 .....	38
ERRATA PORTARIA Nº 061/2021 .....	38
ERRATA PORTARIA Nº 062/2021 .....	38
ERRATA PORTARIA Nº 063/2021 .....	39
ERRATA PORTARIA Nº 064/2021 .....	39
ERRATA PORTARIA Nº 065/2021 .....	39
ERRATA PORTARIA Nº 066/2021 .....	39
ERRATA PORTARIA Nº 067/2021 .....	39
PORTARIA Nº 072/2021 .....	40
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA</b> .....	40

ERRATA DE ADJUDICAÇÃO .....	40
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAÇA ARANHA .....	40
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ</b> .....	40
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 .....	40
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 .....	40
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 .....	41
AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021 .....	41
AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021 .....	41
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO</b> .....	41
PORTARIA Nº 003/2021 .....	41
PORTARIA Nº 016/2021 .....	42
PORTARIA Nº 004/2021 .....	42
PORTARIA Nº 017/2021 .....	42
PORTARIA Nº 085/2021 .....	42
PORTARIA Nº 163/2021 .....	43
PORTARIA Nº 018/2021 .....	43
PORTARIA Nº 165/2021 .....	43
PORTARIA Nº 176/2021 .....	43
PORTARIA Nº 177/2021 .....	44
PORTARIA Nº 178/2021 .....	44
PORTARIA Nº 180/2021 .....	44
PORTARIA Nº 179/2021 .....	44
PORTARIA Nº 183/2021 .....	45
PORTARIA Nº 182/2021 .....	45
PORTARIA Nº 181/2021 .....	45
PORTARIA Nº 185/2021 .....	45
PORTARIA Nº 186/2021 .....	46
PORTARIA Nº 187/2021 .....	46
PORTARIA Nº 188/2021 .....	46
PORTARIA Nº 189/2021 .....	46
PORTARIA Nº 191/2021 .....	47
PORTARIA Nº 192/2021 .....	47
PORTARIA Nº 190/2021 .....	47
PORTARIA Nº 195/2021 .....	47
PORTARIA Nº 194/2021 .....	48
PORTARIA Nº 193/2021 .....	48
PORTARIA Nº 198/2021 .....	48
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ</b> .....	48
AVISO DE LICITAÇÃO .....	48
DECRETO Nº 13/2021 .....	49
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA</b> .....	50
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2021 .....	50
ERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 .....	51
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO</b> .....	51
CONTRATO Nº. 013/2021 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2021 - DISPENSA Nº 002/2021. ....	51
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS</b> .....	51
PORTARIA Nº 080-GAB, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021 .....	51
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS</b> .....	51
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021-SEMAS .....	51
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA</b> .....	52
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 - CONTRATO Nº 01.012/2020.0223.001/2021 .....	52
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 - CONTRATO Nº 001.22052020.13.0132020 .....	52
DECRETO Nº. 109, DE 04 DE JANEIRO DE 2021. ....	52
DECRETO Nº 107/2021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021. ....	53
DECRETO Nº 108/2021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021. ....	53
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO</b> .....	53
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS .....	54
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS .....	54
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE</b> .....	54
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021 .....	54
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021 .....	54
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2021 .....	55
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 .....	55
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 006 - 2021 .....	55
DECRETO Nº080/2021 - COVID - 19 - REGRAS MAIS RIGIDAS .....	55
PORTARIA Nº 071/2021 - GAB JAGSON DA SILVA CAVALCANTE .....	56
PORTARIA Nº 072/2021 - GAB - ETH MARIA MILHOMEM COUTINHO .....	57
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO</b> .....	57
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO .....	57

PORTARIA Nº 078/2021-GAB .....	58
PORTARIA Nº 079/2021-GAB .....	58
PORTARIA Nº 080/2021-GAB .....	58
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOão DO SOTER</b> .....	59
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 02/2021 .....	59
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 CARTA CONVITE Nº 02/2021 .....	59
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA</b> .....	59
RESENHA. CONTRATO N.º 01/2020 .....	59
RESENHA. CONTRATO N.º 27/2021 .....	59
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE</b> .....	59
AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021 .....	59
AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021 .....	60
EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3010.0501-0008/2021 .....	60
EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3010.0501-0007/2021. ....	60
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b> .....	60
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO.CONTRATO Nº: 037/2018. ....	60
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM</b> .....	60
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2021 ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	60
EXTRATO DO CONTRATO N.º 024/2021 .....	60
PORTARIA Nº 155/2021 .....	61
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA</b> .....	61
ERRATA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº001/2021 - PMT .....	61
PORTARIA Nº 278 DE 15 DE JANEIRO DE 2021 .....	61
PORTARIA Nº 279 DE 15 DE JANEIRO DE 2021 .....	62
PORTARIA Nº 280 DE 04 DE JANEIRO DE 2021 .....	63
PORTARIA Nº 281 DE 15 DE JANEIRO DE 2021 .....	64
PORTARIA Nº 282 DE 15 DE JANEIRO DE 2021 .....	65
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR</b> .....	66
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 .....	66
PORTARIA N º 78/2021 - GP. PMDB - EXONERAÇÃO .....	66
PORTARIA N º 79/2021 - GP. PMDB EM: 01 DE FEVEREIRO DE 2021. ....	66
PORTARIA N º 80/2021 - GP. PMDB EM: 01 DE FEVEREIRO DE 2021. ....	66
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS</b> .....	67
RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 131 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021 - GABINETE .....	67
RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 132 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021 - GABINETE .....	67
RETIFICAÇÃO -PORTARIA Nº 133 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021 - GABINETE .....	67
PORTARIA Nº 134 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021 - GABINETE .....	67
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHãs</b> .....	68
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 07/2021 .....	68
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 08/2021 .....	68
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 09/2021 .....	68
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2021 .....	68
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 11/2021 .....	69
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021 .....	69
PORTARIA Nº 114, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 .....	69
PORTARIA Nº 115, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 .....	69
PORTARIA Nº 116, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 .....	70
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA</b> .....	70
PORTARIA Nº 012/2021 - SEMUS .....	70
PORTARIA Nº 013/2021 - SEMUS .....	70
PORTARIA Nº 015/2021 - SEMUS .....	70
PORTARIA Nº 016/2021 - SEMUS .....	71
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA</b> .....	71
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 .....	71

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO  
MARANHÃO**

**SECRETARIA DE SAÚDE: INFORMAÇÕES SOBRE AS  
DOSES DA CAMPANHA DA COVID19 EM ÁGUA DOCE DO  
MARANHÃO- 18/02/2021**

**Informações sobre as doses da campanha da covid19 no  
município de Água Doce do Maranhão- 18/02/2021**

**O município recebeu- 268 doses**

- 132 trabalhadores da saúde receberam D1
- 66 trabalhadores da saúde receberam D2
- 70 Idosos receberam D1

*Publicado por: EMÍDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS  
Código identificador: d8f5606d2a8825d3c56c09ac5f2f9321*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**

**PORTARIA Nº 200, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

PORTARIA Nº 200, de 04 de JANEIRO de 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de **Edla Costa Carvalho Magalhães**, para o cargo de **Coordenadora**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Alto Parnaíba/MA.*

**O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Edla Costa Carvalho Magalhães**, inscrita no CPF sob nº 251.183.823-00, para o cargo de **Coordenadora**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Alto Parnaíba/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

**Art.2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpre-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.**

**ITAMAR NUNES VIEIRA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA  
Código identificador: 3b81c40cd235561782d4e41e67a1e98a*

**PORTARIA Nº 201, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

PORTARIA Nº 201, de 01 de FEVEREIRO de 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de **Luis Carlos Araújo Morais Neto**, para o cargo de **Chefe de Divisão**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Alto Parnaíba/MA.*

**O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Luis Carlos Araújo Morais Neto**, inscrito no CPF sob nº 064.316.383-28, para o cargo de **Chefe de Divisão**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Alto Parnaíba/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

**Art.2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpre-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.**

**ITAMAR NUNES VIEIRA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA  
Código identificador: ac5bedcfa5eece9d830f2ff2a5a5c08b*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES**

**PORTARIA 10/2021**

**PORTARIA Nº010/2021-GP, de 01 de Janeiro de 2021.**

**Nomeia o(a) Procurador Geral do Município do Poder Executivo de Araiões, Estado do Maranhão, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAIOSES, Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso VI c/c art. 20, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Araiões (MA).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o(a) Sr.(a) **ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, CPF n.º 027.286.933-31, para exercer o cargo de Procurador Geral do Município de Araiões/MA, vinculado ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais vigorando a partir de 01 de janeiro de 2021.

Mando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Portaria pertencerem, para que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

***Prefeitura Municipal de Araioses, Estado do Maranhão, primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 83º Aniversário de Emancipação Política - Administrativa.***

**LUCIANA MARÃO FÉLIX**  
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que nesta data publiquei este Portaria de n.º **010/2021-GP**, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no mural desta Prefeitura e nos demais locais de costume.

Araioses(MA), 04 de janeiro de 2021.

**ALINE CARVALHO SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por: **ALINE CARVALHO SILVA**  
Código identificador: b862b9690a92d63cc75581b84c21eacc

### PORTARIA 11/2021

**PORTARIA Nº011/2021-GP, de 01 de janeiro de 2021.**

***Nomeia o(a) PREGOEIRO(a) E EQUIPE DE APOIO do Município de Araioses, Estado do Maranhão, e dá outras providências.***

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAIOSES, Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso VI c/c art. 20, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Araioses (MA).

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **BETHANIA BRITO SIMÕES PEREIRA**, CPF n.º 761.076.553-87, para exercer o cargo de Pregoeiro do Município, vinculado ao Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Nomear os(as) Srs. (as) **ANDREIA COSTA DE CARVALHO**, inscrito no CPF nº 034.796.633-03 e **JULIANA CARVALHO SILVA**, inscrito no CPF nº 824.839.143-49, como membros da equipe de apoio do Pregoeiro do Município de Araioses/MA.

Art. 3º Dentre as atribuições da pregoeira e equipe de apoio, inclui o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais vigorando a partir de 01 de janeiro de 2021.

Mando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Portaria pertencerem, para que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

***Prefeitura Municipal de Araioses, Estado do Maranhão, primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 83º Aniversário de Emancipação Política - Administrativa.***

**LUCIANA MARÃO FÉLIX**  
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que nesta data publiquei este Portaria de n.º **011/2021-GP**, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no mural desta Prefeitura e nos demais locais de costume.

Araioses(MA), 04 de janeiro de 2021.

**ALINE CARVALHO SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por: **ALINE CARVALHO SILVA**  
Código identificador: 1d99dabbb61aec93651ee7217f7f7221

### PORTARIA 13/2021

**PORTARIA Nº013/2021-GP, de 01 de janeiro de 2021.**

***Nomeia o(a) Comissão Governamental de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis do Poder Executivo de Araioses, Estado do Maranhão, e dá outras providências.***

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAIOSES, Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o(a) Comissão Governamental de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis do Poder Executivo de Araioses, Estado do Maranhão:

- I - MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE COUTINHO;
- II - FRANCISCA DAS CHAGDAS DOURADO DOS SANTOS;
- III - MARIA JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA;
- IV - DOUGLAS VANDER SOARES RAMOS;
- V - ROSANA MACHADO BITTENCOURT RAMOS;
- VI - JULIANA CARVALHO SILVA;
- VII - EDIMAR FURTADO DE MENDONÇA JÚNIOR;
- VIII - TELMA DE PAULA SALES;
- IX - JOSÉ RIBAMAR PAIVA DA SILVA;
- X - ANA MARIA ALMEIDA COSTA;
- XI - RARISON SOARES DE ALBUQUERQUE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Portaria pertencerem, para que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

***Prefeitura Municipal de Araioses, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 83º Aniversário de Emancipação Política - Administrativa.***

**LUCIANA MARÃO FÉLIX**

PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que nesta data publiquei este Portaria de n.º **013/2021-GP**, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no mural desta Prefeitura e nos demais locais de costume.

Araioses(MA), 01 de janeiro de 2021.

**ALINE CARVALHO SILVA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por: **ALINE CARVALHO SILVA**

Código identificador: 07453529bf0acb3206c2db6a3e7f04e9

## PORTARIA 15/2021

**PORTARIA Nº015/2021-GP, de 01 de Janeiro de 2021.**

***Nomeia o(a) Contador(a) Geral do Município de Araioses, Estado do Maranhão, e dá outras providências.***

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAIOSES, Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso VI c/c art. 20, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Araioses (MA).

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **RAMILE BRUNA DA SILVA LAGES**, CPF n.º 057.425.803-55, para exercer o cargo de Contadora Geral do Município, vinculada ao Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais vigorando a partir de 01 de janeiro de 2021.

Mando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Portaria pertencerem, para que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

***Prefeitura Municipal de Araioses, Estado do Maranhão, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 83º Aniversário de Emancipação Política - Administrativa.***

**LUCIANA MARÃO FÉLIX**

PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que nesta data publiquei este Portaria de n.º **015/2021-GP**, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no mural desta Prefeitura e nos demais locais de costume.

Araioses(MA), 04 de janeiro de 2021.

**ALINE CARVALHO SILVA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por: **ALINE CARVALHO SILVA**

Código identificador: 19493c4e13c58b352a0b911457ccd313

**PORTARIA 16/2021**

**PORTARIA n.º 016/2021 - GP, 01 de janeiro DE 2021.**

***Dispõe sobre a Criação e Nomeação dos Componentes da Estrutura da Comissão Permanente de Licitação do Município de Araioses/MA para mandato de 04/01/2021 a 31/12/2021.***

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAIOSES (MA), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araioses (MA),

**RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do primeiro:

I - **BETHANIA BRITO SIMÕES PEREIRA** - Portaria n.º 011/2021 - GP;

II - **ANDREIA COSTA DE CARVALHO** - Matrícula n.º 419-1/2007;

III - **JULIANA CARVALHO SILVA** Matrícula n.º 461-1/1997.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Mando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Portaria pertencerem, para que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

***Prefeitura Municipal de Araioses, Estado do Maranhão, primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 83º Aniversário de Emancipação Político - Administrativa.***

**LUCIANA MARÃO FÉLIX**

PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que nesta data publiquei este Decreto de n.º **016/2021**, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no mural desta Prefeitura e nos demais locais de costume.

Araioses (MA), 04 de janeiro de 2021.

**ALINE CARVALHO SILVA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por: **ALINE CARVALHO SILVA**  
Código identificador: 496640fccfd63a5db1a37d010434f6f8

**PORTARIA 17/2021**

**PORTARIA Nº 017/2021-GP, de 04 de Janeiro de 2021.**

***Nomeia o ordenador de despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Poder Executivo de Araioses, Estado do Maranhão, e dá outras providências.***

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAIOSES, Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso VI c/c art. 20, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Araioses (MA).

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **PEDRO PAULO FORTES DINIZ**, CPF n.º 181.369.313-72, Secretário Municipal de Educação, para ser o ordenador de despesas e responsável pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais vigorando a partir de 01 de janeiro de 2021.

Mando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Portaria pertencerem, para que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

***Prefeitura Municipal de Araioses, Estado do Maranhão, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 83º Aniversário de Emancipação Político - Administrativa.***

**LUCIANA MARÃO FÉLIX**

PREFEITA MUNICIPAL



Publicado por: ALINE CARVALHO SILVA  
Código identificador: 836bf2d37f395ae102f2187261e5643f

**PORTARIA 18/2021**

**PORTARIA Nº 018/2021-GP, de 04 de Janeiro de 2021.**

**Nomeia o ordenador de despesas do Fundo Municipal da Saúde - FMS do Poder Executivo de Araiões, Estado do Maranhão, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAIOSES, Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso VI c/c art. 20, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Araiões (MA).

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **AILA MARIA DOS SANTOS FREITAS SILVA**, CPF n.º 251.811.903-59, Secretária Municipal de Saúde, para ser o ordenador de despesas e responsável pelo Fundo Municipal da Saúde - FMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais vigorando a partir de 01 de janeiro de 2021.

Mando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Portaria pertencerem, para que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

**Prefeitura Municipal de Araiões, Estado do Maranhão, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 83º Aniversário de Emancipação Política - Administrativa.**

**LUCIANA MARÃO FÉLIX**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: ALINE CARVALHO SILVA  
Código identificador: 659f9f6fd65ee2c8b4c01dc1bda2be23

**PORTARIA 19/2021**

**PORTARIA Nº 019/2021-GP, de 04 de Janeiro de 2021.**

**Nomeia o ordenador de despesas do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS do Poder Executivo de Araiões, Estado do Maranhão, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAIOSES, Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso VI c/c art. 20, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Araiões (MA).

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **SILVANA CARVALHO BACELAR SOUSA**, CPF n.º 361.862.873-00, Secretária Municipal de Assistência Social, para ser o ordenador de despesas e responsável pelo Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais vigorando a partir de 01 de janeiro de 2021.

Mando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Portaria pertencerem, para que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

**Prefeitura Municipal de Araiões, Estado do Maranhão, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 83º Aniversário de Emancipação Política - Administrativa.**

**LUCIANA MARÃO FÉLIX**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: ALINE CARVALHO SILVA  
Código identificador: e1f5242316fe1bcdeb4a4c67c09e72d3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO**

**PORTARIA N.º 135/GP/2021**

**PORTARIA n.º 135/GP/2021 Brejo (MA), 22 de fevereiro de 2021.**

**Exonerar o(a) Servidor(a) Público(a) Sr.(ª) ANA LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS, do cargo de Professora**

**Concursada do 6º ao 9º ano, e dá outras providências.**

O Senhor Prefeito Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - EXONERAR o(a) Sr(ª). **Ana Lúcia Rodrigues dos Santos**, CPF n.º 450.536.183-72, RG n.º 046743792012-6, do exercício das funções de *Professora Concursada do 6º ao 9º ano*, vinculado ao Poder Executivo Municipal de Brejo - MA.

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Portaria pertencerem, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

**Palácio Municipal José Antônio de Carvalho, Município de Brejo, Estado do Maranhão, ao(s) quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 151º Aniversário de Emancipação Político - Administrativa.**

**JOSÉ FARIAS DE CASTRO**

PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que nesta data publiquei este Ato de n.º **0135/GP/2021**, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no mural desta Prefeitura e nos demais locais de costume.

Brejo (MA), 22 de fevereiro de 2021.

**MANOEL JOAQUIM COIMBRA PEREIRA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA*  
Código identificador: 4ff985420087e73bf559107c475ef20c

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021 - SISTEMA DE RESTIRO DE PREÇO-SRP**

A Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 121/06, Lei Complementar n.º 128/08, Decreto n.º 8.538/15, e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para REGISTRO DE PREÇO, objetivando a Contratação de empresa para Aquisição de Combustível, para atender as necessidades de diversas Secretarias, no dia 08 de Março de 2021 às 08h30min (horário Local), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Felinto Farias, SN, Centro, Buriti - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação das **08:00 às 12:00** horas. Para Retirada do Edital será necessário a doação de 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Buriti - MA, 22 de fevereiro de 2021.

José Ribamar Simões Neto  
Pregoeiro Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021 - SISTEMA DE RESTIRO DE PREÇO-SRP**

A Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 121/06, Lei Complementar n.º 128/08, Decreto n.º 8.538/15, e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para REGISTRO DE PREÇO, objetivando a Contratação de empresa para Locação de Softwares, para atender as necessidades de diversas Secretarias, no dia 08 de Março de 2021 às 10h30min (horário Local), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Felinto Farias, SN, Centro, Buriti - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação das **08:00 às 12:00** horas. Para Retirada do Edital será necessário a doação de 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Buriti - MA, 22 de fevereiro de 2021.

José Ribamar Simões Neto  
Pregoeiro Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021 - SISTEMA DE RESTIRO DE PREÇO-SRP**

A Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 121/06, Lei Complementar n.º 128/08, Decreto n.º 8.538/15, e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para REGISTRO DE PREÇO, objetivando a Contratação de empresa para Aquisição de Materiais de Expediente e Limpeza, para atender as necessidades de diversas Secretarias, no dia 09 de Março de 2021 às 09h30min (horário Local), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Felinto Farias, SN, Centro, Buriti - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação das **08:00 às 12:00** horas. Para Retirada do Edital será necessário a doação de 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Buriti - MA, 22 de fevereiro de 2021.

José Ribamar Simões Neto  
Pregoeiro Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021 - SISTEMA DE RESTIRO DE PREÇO-SRP**

A Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 121/06, Lei Complementar n.º 128/08, Decreto n.º 8.538/15, e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para REGISTRO DE PREÇO, objetivando a Contratação de empresa para Aquisição de Gás Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 09 de Março de 2021 às 15h00min (horário Local), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Felinto Farias, SN, Centro, Buriti - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da

Comissão de Licitação das **08:00 às 12:00** horas. Para Retirada do Edital será necessário a doação de 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Buriti - MA, 22 de fevereiro de 2021.  
José Ribamar Simões Neto  
Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021

A Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 121/06, Lei Complementar n.º 128/08, Decreto n.º 8.538/15, e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, objetivando a Contratação de empresa para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Administrativa nas áreas de Licitação, Contratos Administrativos, para atender as necessidades da secretaria de Administração e finanças, no dia 10 de Março de 2021 às 08h30min (horário Local), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Felinto Farias, SN, Centro, Buriti - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação das **08:00 às 12:00** horas. Para Retirada do Edital será necessário a doação de 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.  
Buriti - MA, 22 de fevereiro de 2021.  
José Ribamar Simões Neto  
Pregoeiro Municipal

*Publicado por: ALDAENIO CARVALHO SOARES  
Código identificador: 985241620f7a1105e74431001c4952f2*

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e art. 1º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.065/2020, nos elementos constantes do processo administrativo nº 0015/2021 em especial, parecer favorável da Assessoria Jurídica, pelo presente ato, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012/2021**, visando a contratação de: LAMED DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 29.000.245/0001-09, para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriti - MA, no valor total de R\$ 346.427,20 (trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte sete reais e vinte centavos). Sherlyane Machado Araújo Fonteles / Secretária Municipal de Saúde. Buriti/MA.

*Publicado por: ALDAENIO CARVALHO SOARES  
Código identificador: e253d3667989fdaeee60f113a4a30353*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021 DA DISPENSA Nº 0012/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE, CNPJ: 11.463.289/0001-00. CONTRATADA: LAMED DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ nº 20.000.245/0001-09. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso hospitalar, para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Saúde de Buriti - MA. Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021. Unidade Orçamentária: 02.12.10.301.0075.2104.0000.3.3.90.30.00 - MANUT.FUNC.FUNDO MUN.SAÚDE. Valor Global de R\$ 346.427,20 (trezentos e quarenta e seis mil , quatrocentos e vinte e sete reais), pela Representante da CONTRATANTE: Sherlyane Machado de Oliveira Fonteles, e pela Representante da CONTRATADA: Lídio Aguiar Rocha. Buriti (MA), 01 de fevereiro de 2021. PÚBLIQUE-SE.

*Publicado por: ALDAENIO CARVALHO SOARES  
Código identificador: 1bb532b157d90fba59552fc6abba2952*

### PORTARIAS CAMARA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA

ESTADO DO MARANHÃO, Câmara Municipal de Buriti, Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.CNPJ n.º 07.509.201/0001-68, **PORTARIA nº 09/2021 NOMEAR A ASSESSORA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA.** A Câmara Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município: **RESOLVE: Art. 1º.** NOMEAR a Senhora: **NIVEA BEATRIZ DE SOUSA DO NASCIMENTO VIANA**, inscrita no CPF: 03272306307 e no RG sob o nº. 073113242020-0, SSP/MA para exercer o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR DO VEREADOR ANTONIO ELIS FERREIRA DOS SANTOS**, conforme Plano de Cargos em Comissão, desta Câmara, a partir desta data. **Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PÚBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Buriti - MA, 01 de fevereiro de 2021 Naires Marques Freire Presidente da Câmara Municipal de Buriti.

ESTADO DO MARANHÃO, Câmara Municipal de Buriti, Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.CNPJ n.º 07.509.201/0001-68, **PORTARIA nº 10/2021 NOMEAR O ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA.** A Câmara Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município: **RESOLVE: Art. 1º.** NOMEAR o Senhor: **JOAO BATISTA MENDES BASTOS**, inscrita no CPF: 009.958.533-20 e no RG sob o nº 021913942002-3, SSP/MA para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR ANTONIO MATEUS DOS ANJOS TERTULINO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, desta Câmara, a partir desta data. **Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PÚBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Buriti - MA, 01 de fevereiro de 2021 Naires Marques Freire Presidente da Câmara Municipal de Buriti.

ESTADO DO MARANHÃO, Câmara Municipal de Buriti, Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.CNPJ n.º 07.509.201/0001-68, **PORTARIA nº 11/2021 NOMEAR A ASSESSORA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA.** A Câmara Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município: **RESOLVE: Art. 1º.** NOMEAR a Senhora: **ALMERINDA ALVES DA CUNHA SOUSA**, inscrita no CPF: 915.100.233-72 e no RG sob o nº 2097666, SSP/PI para

exercer o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR DO VEREADOR REGINALDO VAZ DA SILVA**, conforme Plano de Cargos em Comissão, desta Câmara, a partir desta data. **Art. 2º**. Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Buriti - MA, 01 de fevereiro de 2021 Naires Marques Freire Presidente da Câmara Municipal de Buriti.

ESTADO DO MARANHÃO, **Câmara Municipal de Buriti, Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.CNPJ n.º 07.509.201/0001-68, PORTARIA nº 12/2021 NOMEAR A ASSESSORA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA.** A Câmara Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município: **RESOLVE: Art. 1º.** NOMEAR a Senhora: **LEILANE MARIA COSTA DE FRANÇA**, inscrita no CPF: 015.461.143-35 e no RG sob o nº 025058432003-1, SSP/MA para exercer o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR DO VEREADOR JOSIMAR ALVES LIMA**, conforme Plano de Cargos em Comissão, desta Câmara, a partir desta data. **Art. 2º**. Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Buriti - MA, 01 de fevereiro de 2021 Naires Marques Freire Presidente da Câmara Municipal de Buriti.

ESTADO DO MARANHÃO, **Câmara Municipal de Buriti, Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.CNPJ n.º 07.509.201/0001-68, PORTARIA nº 14/2021 NOMEAR O ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA.** A Câmara Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município: **RESOLVE: Art. 1º.** NOMEAR o Senhor: **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, inscrita no CPF: 255.050.332-53 e no RG sob o nº 014098622000-5, SSP/MA para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR EDNALDO DE CARVALHO FREITAS**, conforme Plano de Cargos em Comissão, desta Câmara, a partir desta data. **Art. 2º**. Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Buriti - MA, 01 de fevereiro de 2021 Naires Marques Freire Presidente da Câmara Municipal de Buriti.

ESTADO DO MARANHÃO, **Câmara Municipal de Buriti, Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.CNPJ n.º 07.509.201/0001-68, PORTARIA nº 15/2021 NOMEAR O ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA.** A Câmara Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município: **RESOLVE: Art. 1º.** NOMEAR o Senhor: **BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrita no CPF: 571.153.971-04 e no RG sob o nº 025086962003-3, SSP/MA para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR LAUDELINO DE JESUS MENDES**, conforme Plano de Cargos em Comissão, desta Câmara, a partir desta data. **Art. 2º**. Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Buriti - MA, 01 de fevereiro de 2021 Naires Marques Freire Presidente da Câmara Municipal de Buriti.

ESTADO DO MARANHÃO, **Câmara Municipal de Buriti, Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.CNPJ n.º 07.509.201/0001-68, PORTARIA nº 16/2021 NOMEAR O ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA.** A Câmara Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município: **RESOLVE: Art. 1º.** NOMEAR o

Senhor: **CARLOS MAURICIO CORREIA GONÇALVES**, inscrito no CPF: 031.865.963-86 e no RG sob o nº 030244402005-1, SSP/MA para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR DJAILSON JAIRO BASTOS SILVA**, conforme Plano de Cargos em Comissão, desta Câmara, a partir desta data. **Art. 2º**. Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Buriti - MA, 01 de fevereiro de 2021 Naires Marques Freire Presidente da Câmara Municipal de Buriti

ESTADO DO MARANHÃO, **Câmara Municipal de Buriti Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.CNPJ n.º 07.509.201/0001-68 PORTARIA nº 20/2021 NOMEAR O ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA.** A Câmara Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município: **RESOLVE: Art. 1º.** NOMEAR o Senhor: **FERNANDO JOSE SILVA BASTOS**, inscrito no CPF: 031.815.593-18 e no RG sob o nº 027697252004-1, SSP/MA para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR ANTONIO JOSE FERREIRA DA SILVA**, conforme Plano de Cargos em Comissão, desta Câmara, a partir desta data. **Art. 2º**. Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Buriti - MA, 01 de fevereiro de 2021 Naires Marques Freire Presidente da Câmara Municipal de Buriti.

ESTADO DO MARANHÃO **Câmara Municipal de Buriti Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.CNPJ n.º 07.509.201/0001-68 PORTARIA nº 21/2021 NOMEAR A ASSESSORA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA.** A Câmara Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município: **RESOLVE: Art. 1º.** NOMEAR a Senhora: **MARILENE DOS SANTOS LIMA**, inscrito no CPF: 613.878.813-37 e no RG sob o nº 047954012013-9, SSP/MA para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR EDMILSON ALVES RODRIGUES**, conforme Plano de Cargos em Comissão, desta Câmara, a partir desta data. **Art. 2º**. Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Buriti - MA, 01 de fevereiro de 2021 Naires Marques Freire Presidente da Câmara Municipal de Buriti.

ESTADO DO MARANHÃO **Câmara Municipal de Buriti Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.CNPJ n.º 07.509.201/0001-68 PORTARIA nº 22/2021 NOMEAR O ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA.** A Câmara Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município: **RESOLVE: Art. 1º.** NOMEAR o Senhor: **RICARDO ALDERICO DE SOUSA CARDOSO**, inscrita no CPF: 613812393-07 e no RG sob o nº 047870632013-1, SSP/MA para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR DA VEREADORA ANDREA DE OLIVEIRA COSTA**, conforme Plano de Cargos em Comissão, desta Câmara, a partir desta data. **Art. 2º**. Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Buriti - MA, 01 de fevereiro de 2021 Naires Marques Freire Presidente da Câmara Municipal de Buriti.

ESTADO DO MARANHÃO **Câmara Municipal de Buriti Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.CNPJ n.º 07.509.201/0001-68 PORTARIA nº 23/2021 NOMEAR O ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA.** A Câmara

Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município: **RESOLVE: Art. 1º.** NOMEAR o Senhor: **LUIS FRANK OLIVEIRA CHAVES**, inscrito no CPF: 044.869.913-38 e no RG sob o nº 047883982013-5, SSP/MA para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR DA VEREADORA NAÍRES MARQUES FREIRE**, conforme Plano de Cargos em Comissão, desta Câmara, a partir desta data. **Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.** Buriti - MA, 01 de fevereiro de 2021 Naires Marques Freire Presidente da Câmara Municipal de Buriti

ESTADO DO MARANHÃO **Câmara Municipal de Buriti**  
*Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.CNPJ n.º07.509.201/0001-68* **PORTARIA nº 24/2021 NOMEAR O CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA.** A Câmara Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município: **RESOLVE: Art. 1º.** NOMEAR o Senhor: **VANDERCLEYSON FARIAS DA CRUZ**, inscrita no CPF: 891.238.833-91 e no RG sob o nº 1942500, SSP/PI para exercer o cargo de **CONTADOR**, conforme Plano de Cargos em Comissão, desta Câmara, a partir desta data. **Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.** Buriti - MA, 01 de fevereiro de 2021 Naires Marques Freire Presidente da Câmara Municipal de Buriti-MA.

*Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS*  
*Código identificador: ee4e329eae485a311714e225c8f9c83*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI**

### **AVISO DE ADIAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021**

A Prefeitura Municipal de Cajari (MA), por meio da Presidente da Comissão de Licitação do município, vem informar a todos os interessados que a Tomada de Preços nº 01/2021 que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços em consultoria na área da Contabilidade Pública, **será adiada** em virtude de falta de quorum da Comissão.

Informamos que a nova data será publicada na forma preconizada em lei.

Cajari - MA, 23 de fevereiro de 2021.

**Elisângela Pinheiro Diniz de Jesus**  
Presidente da CPL

*Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO*  
*Código identificador: 04f6d9233d5f9719149bbea3c1b5c967*

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021. REGISTRO DE PREÇOS 003/2021.** A Câmara Municipal de CAJARI /MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10:30hs (Dez horas e trinta minutos) do dia 09 de Março de 2021, a licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global Por

Item com maior desconto, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para **Fornecimento de Combustível para atender a necessidade da Câmara de Cajari-MA**, de acordo com Edital e Anexos. A presente licitação será realizada na Câmara Municipal, e será presidida pela pregoeira desta Câmara. Participarão da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Cajari, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante solicitação. CAJARI-MA, 12 de Fevereiro de 2021. Pedro de Jesus Nunes Filho - Vereador/Presidente da Câmara.

*Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO*  
*Código identificador: 6fd98982f1e61427a8503c2f69092137*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**

### **PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 65**

#### **PORTARIA Nº 65, DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 76, VI da Lei Orgânica do Município

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, o(a) Sr(a). **Erisvaldo Ferreira da Silva**, portador do documento de identidade RG nº 0495420620130, SSP/MA, e CPF nº 955.605.051-53, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Saúde** do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

**FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**  
*Prefeito Municipal*

*Publicado por: FRANK DA SILVA SOARES*  
*Código identificador: 7e6f7772d55a312cf3d477a3333d80d4*

### **PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 72**

#### **PORTARIA Nº 72, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 76, VI da Lei Orgânica do Município

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, o(a) Sr(a). **Eduardo Gomes Pereira**,

portador do documento de identidade RG nº 36099395-8, SSP/MA, e CPF nº 832.694.953-15, para exercer a função de Assistente Jurídico do Município de Campestre do Maranhão.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 18 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

**FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

*Publicado por: FRANK DA SILVA SOARES*

*Código identificador: 968581482a80c130a6313a801559eae7*

### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 73

#### PORTARIA Nº 73, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 76, VI da Lei Orgânica do Município

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, o(a) Sr(a). **Kalin Machado de Almeida**, portador do documento de identidade RG nº 418905959, SSP/MA, e CPF nº 899.821.853-49, para exercer a função de Assessor Jurídico do Município de Campestre do Maranhão.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.02.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 18 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

**FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

*Publicado por: FRANK DA SILVA SOARES*

*Código identificador: c0f734694fd3b5113aeea32587f53d1e*

### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 74

#### PORTARIA Nº 74, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 76, VI da Lei Orgânica do Município

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, o(a) Sr(a). **Francisco de Assis Mariano de Sousa**, portador do documento de identidade RG nº 0348393820086, SSP/MA, e CPF nº 058.594.483-09, para exercer a função de Assessor Técnico do Município de Campestre do Maranhão.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.02.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 18 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

**FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

*Publicado por: FRANK DA SILVA SOARES*

*Código identificador: fc9dc931d00a1ae649bb08616b248d62*

### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 64

#### PORTARIA Nº 64, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 76, VI da Lei Orgânica do Município

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, o(a) Sr(a). **Said Antonio Trablusi Sobrinho**, portador do documento de identidade RG nº 0129059219992, SSP/MA, e CPF nº 600.051.313-59, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico** do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

**FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

*Publicado por: FRANK DA SILVA SOARES*

*Código identificador: 20166accddeca1618960349bc6043e13*

### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 66

#### PORTARIA Nº 66, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 76, VI da Lei Orgânica do Município

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, o(a) Sr(a). **Vania Silva de Cirqueira**, portador do documento de identidade RG nº 845754971, SSP/MA, e CPF nº 864.468.943-68, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária Adjunta de Educação** do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO

MARANHÃO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

**FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: FRANK DA SILVA SOARES*  
*Código identificador: 90e5f590c823e3fa5ac5c5e99154fbf2*

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 67

##### PORTARIA Nº 67, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 76, VI da Lei Orgânica do Município

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, o(a) Sr(a). **Antonio Oliveira da Silva**, portador do documento de identidade RG nº 0159479720007, SSP/MA, e CPF nº 972.953.533-72, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Urbanismo** do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

**FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: FRANK DA SILVA SOARES*  
*Código identificador: 9b554f0eee775d3a0fb87b68c5946873*

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 68

##### PORTARIA Nº 68, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 76, VI da Lei Orgânica do Município

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, o(a) Sr(a). **Paulo Wanderson Oliveira Lima**, portador do documento de identidade RG nº 0287260420053, SSP/MA, e CPF nº 037.335.863-60, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Recursos Humanos** do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

**FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: FRANK DA SILVA SOARES*  
*Código identificador: c0ad77e3f2632f9ec349deb2d711ad38*

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 69

##### PORTARIA Nº 69, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 76, VI da Lei Orgânica do Município

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR**, o(a) Sr(a). **Daniela Ramalho de Sousa**, portador do documento de identidade RG nº 0349854520085, SSP/MA, e CPF nº 060.333.663-95, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento Local do Município de Campestre do Maranhão.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.02.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

**FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: FRANK DA SILVA SOARES*  
*Código identificador: 3c97275f42c15c035cb446830927f2dd*

#### PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 70

##### PORTARIA Nº 70, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal de cargo em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 76, VI da Lei Orgânica do Município

#### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, o servidor **PAULO ERNANE RODRIGUES SILVA JUNIOR**, matrícula nº 14596, portador do documento de identidade RG nº 0168531420019, SSP/MA, e CPF nº 008.580.223-9, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Jurídico**, do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

**FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: FRANK DA SILVA SOARES*  
*Código identificador: 81804e13c72e18ac4415cdcb059f01c4*

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 71**

**PORTARIA Nº 71, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 76, VI da Lei Orgânica do Município

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, o(a) Sr(a). **Maria Betania Barros Miranda Reis**, portador do documento de identidade RG nº 018405382001-9, SSP/MA, e CPF nº 601.602.153-90, para exercer a função de Conselheira Tutelar do Município de Campestre do Maranhão.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.02.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 18 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

**FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

*Publicado por: FRANK DA SILVA SOARES*

*Código identificador: f59849f05a75cccb988b8cd37205b877*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021-DC/FMC.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021 - PMC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021-DC/FMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021 - PMC. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. CONTRATADA: SOS HOSPITALAR COMERCIO & SERVIÇOS, CNPJ nº 00.795.813/0001-15. OBJETO: Aquisição de Materiais de prevenção ao COVID-19 as escolas, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 40.877,06 (quarenta mil oitocentos e setenta e sete reais e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.21 - Secretaria Municipal de Saúde. Fonte de Recurso: 02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinculados a Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.0002.2.111 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: contado a partir da data da assinatura e vigorará até 31.12.2021. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores e art. 1º da Medida Provisória nº 961, de 2020, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 23.02.2021. SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Representante legal: LEONARDO DE SOUSA COELHO - Secretário Municipal de Saúde, CPF nº 016.397.033-57 e SOS HOSPITALAR, CNPJ nº 00.795.813/0001-15, Representante legal: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO, CPF nº 427.785.143-68. Carolina/MA, 23 de fevereiro de 2021. LEONARDO DE SOUSA COELHO - Secretário Municipal de Saúde.**

*Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA*

*Código identificador: 2308d60827fe62350c11d7416b0813cc*

**PORTARIA Nº064/2021/GAB/PREF.**

**PORTARIA Nº064/2021/GAB/PREF.**

“Dispõe acerca da Delegação de Função de Supervisora das Aplicações das Técnicas Radiológicas dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erirelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delegar a senhora **Francicleide de Oliveira Rocha**, brasileira, portadora do RG de nº 2261549 e CPF de 722.599.223-68, a função de **Supervisora das Aplicações das Técnicas Radiológicas**, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2021.

Erirelton Teixeira Neves

**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA*

*Código identificador: ceef08a1932882f7d376889fab078856*

**PORTARIA Nº070/2021/GAB/PREF.**

**PORTARIA Nº070/2021/GAB/PREF.**

“Dispõe acerca da Nomeação da Coordenadora do Polo UAB de Carolina - MA e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Carolina, o Senhor **Erirelton Teixeira Neves**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **Aline Moreira Rego**, brasileira, solteira, portadora do RG 014999902000-8 e inscrição no CPF nº 401.656.803-00, para exercer o cargo de **Coordenadora do Polo UAB de Carolina - MA**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021.

Erirelton Teixeira Neves

**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA*

*Código identificador: bf8dbf69efce264afa32ca731a4437f6*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

**RATIFICAÇÃO DISPENSA 018/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO** RECONHEÇO a dispensa de



Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e alterações do Decreto 9.412/1998, que dispõe sobre a contratação por Dispensa de Licitação de outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto no inciso II do artigo art. 24, da Lei nº 8.666/93 para a contratação do técnico Tharlles Lima dos Santos, CPF: 033.715.693-06, que tem como objeto o técnico para manutenção preventiva e corretiva de semáforo, com o valor de R\$ 16.900,00(dezesseis mil e novecentos reais), conforme Dispensa de Licitação nº 018/2021-ADM. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Luciano de Souza Gomes, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Chapadinha - MA, 04 de Fevereiro de 2021. **Vania Duarte Mota Souza** Secretária Adjunta de Administração

*Publicado por: SELLY NASCIMENTO MEIRELES*  
*Código identificador: 1dfd22e0c82d522d5e791bea80cf928b*

### **RATIFICAÇÃO DISPENSA 022/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO** RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e ainda a Lei nº 8.245/91, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes e suas atualizações posteriores, para a contratação do Sr. Marcos Alessandro Coutinho Passos Lobo, referente à Locação do Imóvel situado na BR 222 Nº 52 - Corrente - Chapadinha - MA, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Transporte de Interesse da Secretaria Municipal de Administração. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. LUCIANO DE SOUZA GOMES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Chapadinha, 08 de Janeiro de 2021 **VANIA DUARTE MOTA SOUZA** Secretária Adjunta de Administração

*Publicado por: SELLY NASCIMENTO MEIRELES*  
*Código identificador: ff419636354cabb94ed035b82795a5aa*

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO - DL Nº 027/2021**

**Processo Administrativo nº 0101.0060.2021**  
**Dispensa de Licitação nº 027/2021.**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XVII, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e alterações do Decreto 9.412/1998, que dispõe sobre a contratação por Dispensa de Licitação de outros serviços e compras "para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia" previsto no inciso XVII do artigo art. 24, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da Empresa **DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, CNPJ. nº 41.626.169/0007-24, que tem como objeto a **Contratação de empresa para execução dos Serviços de revisão em agência autorizada e troca de peças para manutenção de Veículo, Tipo Micro-ônibus, Modelo BUS 10-190, da Marca IVECO, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha-MA**, com valor de R\$ 1.416,94 (Hum mil, quatrocentos e dezesseis mil, noventa e quatro centavos), conforme Dispensa de Licitação nº 027/2021. RATIFICO,

conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. LUCIANO DE SOUZA GOMES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Chapadinha - MA, 23 de Fevereiro de 2021. **RICHARD WILKER SERRA MORAIS** Secretário Municipal de Saúde.

*Publicado por: NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA*  
*Código identificador: c5c43952cb9b74869ddc2164ecce1192*

### **EXTRATO DE ERRATA - INEX Nº 003/2021**

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021.** Publicação no Diário oficial da FAMEM, no dia 12 de fevereiro de 2021, na página 16. ONDE SE LÊ-SE: "12.361.0002.2034.0000 - Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0002.2034.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria. LEIA-SE: 12.361.0002.2034.0000 - Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0002.2034.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria; 12.361.0013.2113.0000 - Manutenção do Salário Educação-QSE". Chapadinha-MA, 15 de Fevereiro de 2021. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES*  
*Código identificador: aaa0afb41e3551bccf448c651e6c5a66*

### **ERRATA- DL 003/2021**

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 003-2021 -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021. Publicação no Diário oficial da FAMEM, no dia 20 de Janeiro de 2021, na página 23. ONDE SE LÊ-SE: "08.122.0012.0000- Manutenção da Sec. De Assistência Social". LEIA-SE: " 08.122.0012.2020.0000- Manutenção da Sec. De Assistência Social" Chapadinha (MA), 10 de Fevereiro de 2021. **Ezequias Douglas dos Santos Silva** Secretário Municipal de Assistência Social.

*Publicado por: NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA*  
*Código identificador: 34bbfe35809f828344ca1651a42eff30*

### **EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA 021/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021- DL Nº 021/2021**  
**CONTRATO Nº 001/2021- DL Nº 021/2021-** Processo Administrativo Nº 0101.0039.2021 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/2021 **CONTRATANTE:** EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA, CPF: 521.838.233-72 **CONTRATADA:** M DE M SOUSA - FUNERÁRIA CNPJ:04.585.944/0001-29

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias para distribuição gratuita de responsabilidade da Sec. Municipal de Assistência Social

**FUNDAMENTAÇÃO:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.040,00(dezessete mil e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**02.11 - Secretaria Municipal de Assistência Social; 08.122.0012.2020.0000 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social; 3.3.90.00- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica **VIGÊNCIA:** 22 de Janeiro de 2021 a 30 de Dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Janeiro de 2021. Chapadinha (MA), 22 de Janeiro de 2021. **EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA** Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por: SELLY NASCIMENTO MEIRELES  
Código identificador: d1a50d3c51ccaf06a33820ff7aa02357

#### EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA 018/2021

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021- DL Nº 018/2021- ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 001/2021- DL Nº 018/2021-** Processo Administrativo Nº 0101.0049.2021 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2021 **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO **CONTRATADA:** THALLES LIMA DOS SANTOS, CPF: 033.715.693-06 **OBJETO:** Contratação de técnico para manutenção preventiva e corretiva de semáforo de interesse da Sec. Municipal de Administração de Chapadina. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Atividade. 02.07 - Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0002.2009.0000- Manutenção da Secretaria; 3,3,90,00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. Valor de R\$ 16.900,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECIENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** 05 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Fevereiro de 2021. Chapadina (MA), 05 de Fevereiro de 2021. **VANIA DUARTE MOTA SOUZA** Secretária Adjunta de Administração

Publicado por: SELLY NASCIMENTO MEIRELES  
Código identificador: 3c2d068d0fefe27ed07e08b4a070d1c1

#### EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA 022/2021

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021- DL Nº 022/2021 CONTRATO Nº 001/2021- DL Nº 022/2021-** Processo Administrativo Nº 0101.0018.2021 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 022/2021 **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração **CONTRATADA:** MARCOS ALESSANDRO COUTINHO PASSOS LOBO, CPF: 692,265,474-91 **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria de Transporte de interesse da Sec. Municipal de Administração de Chapadina/MA. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 02.08.00 - Secretaria Municipal de Transporte 04.122.0002.2090.0000 - Manutenção da Secretaria 33. 90. 36.00 - Outros Serviço Terceiro Pessoa Física no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **VIGÊNCIA:** 04 de Janeiro de 2021 a 30 de Dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Janeiro de 2021. Chapadina (MA), 11 de Janeiro de 2021. **VANIA DUARTE MOTA SOUZA** Secretária Municipal de Administração

Publicado por: SELLY NASCIMENTO MEIRELES  
Código identificador: 1e838bd5b0b5f78ed3b07ccd98404292

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

#### CASA CIVIL - CC

##### Portaria nº 008/2021-A/CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.

##### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA ELIZABETH FERREIRA DAS NEVES**, inscrita no CPF sob o nº 420.546.483-53 Secretária

Municipal de Educação, nomeada pela Portaria nº 008/2021 para exercer a função de **Gestora do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica**, desta prefeitura municipal de Coelho Neto/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 23 de fevereiro de 2021.

**Bruno José Almeida e Silva**  
Prefeito Municipal

##### Portaria nº 015/2021-A/CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.

##### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 009.375.984-37, Secretário Municipal de Meio Ambiente, nomeado pela Portaria nº 015/2021 para exercer a função de **Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente**, desta prefeitura municipal de Coelho Neto/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 23 de fevereiro de 2021.

**Bruno José Almeida e Silva**  
Prefeito Municipal

##### Portaria nº 011/2021-A/CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.

##### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MÁRCIO ANTONIO ALMEIDA LOBO**, inscrito no CPF sob o nº 280.998.003-97, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, nomeado pela Portaria nº 0011/2021 para exercer a função de **Gestor do Fundo Municipal de Iluminação Pública**, desta prefeitura municipal de Coelho Neto/MA.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 23 de fevereiro de 2021.

**Bruno José Almeida e Silva**  
Prefeito Municipal

##### Portaria nº 024/2021-A/CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.

##### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA**, inscrita no CPF sob o nº 498.084.193-72 Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 024/2021 para exercer a função de **Gestora do Fundo Municipal de Saúde**, desta prefeitura municipal de Coelho Neto/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 23 de fevereiro de 2021.

**Bruno José Almeida e Silva**  
Prefeito Municipal

**Portaria nº 006/2021-A/CC**

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. **MIRIAN ANDRADE DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 797.704.523-00, **Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania**, nomeada pela Portaria nº 006/2021 para exercer a função de **Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social**, desta prefeitura municipal de Coelho Neto/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 23 de fevereiro de 2021.

**Bruno José Almeida e Silva**

**Prefeito Municipal**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, no dia 18 de fevereiro de 2021, Ano XV, nº 2540, página 19.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Controle Interno, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Coelho Neto - MA.

Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2021, leia-se: EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2021. Coelho Neto - MA. Publique-se.

Publicado por: **SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS**  
Código identificador: 0f7435086760972574240a1af3ee5f96

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

---

**EDITAL Nº 01/2021 - PROCESSO SELETIVO****EDITAL Nº 01/2021 - PROCESSO SELETIVO****ANEXO I**

Nº ORD	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	TOTAL DE PONTOS PROVA OBJETIVA
01	025	Luzineth Barros Silva Siqueira	000103594598-0 SSP-MA	60,0
02	029	Vastilene Oliveira de Sousa	065940532018-0 SESP-MA	57,5
03	028	Helba Helena Nunes Barros das Chagas	062044132017-0 SESP-MA	55,0
04	024	Maria José Alves de Oliveira Sales	26857012003-2 GEJSPC-MA	55,0
05	009	Maria Olivia Pereira	2052524 SSP-DF	52,5
06	020	Leusimar da Conceição Silva	76377097-3 SESP-MA	52,5
07	004	Francisco Cardoso Dias	021977412002-3 SESP-MA	52,5
08	026	Maria Luzia dos Santos Silva	053783022014-0 SESP-MA	50,0
09	017	Rosane Queiroz e Sousa	3830069 SSP-PI	50,0
10	018	Sebastiana de Oliveira Ramos Silva	000038059794-2 SESP-MA	50,0

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Colinas (MA), Em 23 de fevereiro de 2021

Profª Maria do Socorro Borba Torres  
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: **CARLOS DOS SANTOS**  
Código identificador: 9d40ff1bfc6943ea62481f6a70bd65e3

**EDITAL Nº 01/2021, QUE NORMATIZA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO;**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com o acompanhamento da Secretaria Municipal de Administração Geral, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital Nº 01/2021, que normatiza o Processo Seletivo Público;

**RESOLVE:**

**Publicar** a relação nominal dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Público para o exercício do cargo/função de confiança de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar, conforme ANEXO I, deste Ato.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Colinas (MA),  
Em 23 de fevereiro de 2021

Profª Maria do Socorro Borba Torres  
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: **CARLOS DOS SANTOS**  
Código identificador: f767bd469e1b9cd83473e56263bce2b6

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**

---

**PORTARIA Nº 218/2021**

**PORTARIA Nº 218/2021**  
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO -

MA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o artigo 90 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear por tempo indeterminado o(a) Sr(a). **ANTONIA NEURA LOPES DE BRITO**, portador(a) do CPF nº 758.730.953-53, para exercer o cargo de Coordenador(a) da E.M Carlito Rodrigues, do Município de Estreito-MA.

Art. 2º. Com a edição do presente ato, passa o Cargo de Coordenador(a) da E.M Carlito Rodrigues, NOMEADO(A), a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a Lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.

Art. 3º. Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providencias necessárias para cumprimento do presente ato.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, aos 12 (DOZE) dia do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e um (2021).**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: f08e6073b8b21a2fea49df0bc347de88*

**PORTARIA Nº 220/2021**

**PORTARIA Nº 220/2021**

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Chefe de Sessão, do Município de Estreito - MA e dá outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e as disposições da Lei Municipal nº 002-A, de 19 de Janeiro de 2017 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(a) Senhor(a) **JOSE RIBAMAR RODRIGUES JUNIOR**, portador(a) do CPF nº 664.790.453-00, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Sessão, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE FEVEREIRO DE**

**2021.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

Ciente em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 2e5884856413662d68074ee843490c64*

**PORTARIA Nº 221/2021**

**PORTARIA Nº 221/2021**

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Chefe de Sessão, do Município de Estreito - MA e dá outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e as disposições da Lei Municipal nº 002-A, de 19 de Janeiro de 2017 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(a) Senhor(a) **ROBERTO DE MOURA FERREIRA SILVA**, portador(a) do CPF nº 003.435.173-61, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Sessão, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

Ciente em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: e2e762b90f11c5a9976621d03b4b6063*

**PORTARIA Nº 222/2021**

**PORTARIA Nº 222/2021**

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Chefe de Divisão, do Município de Estreito - MA e dá outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e as disposições da Lei Municipal nº 002-A, de 19 de Janeiro de 2017 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(a) Senhor(a) **ORCI DE SOUSA MACIEL**, portador(a) do CPF nº 401.231.973-68, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 81f24a82a705da4ad670456062d10604*

**PORTARIA Nº 223/2021**

**PORTARIA Nº 223/2021**

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Chefe de Divisão, do Município de Estreito - MA e dá outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e as disposições da Lei Municipal nº 002-A, de 19 de Janeiro de 2017 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(a) Senhor(a) **FERNANDA ALVES COUTINHO**, portador(a) do CPF nº 042.368.043-95, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 116bf335052beada823ebd15e88ea2f1*

**PORTARIA Nº 227/2021**

**PORTARIA Nº 227/2021**

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretora de Departamento, do Município de Estreito - MA e dá outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e as disposições da Lei Municipal nº 002-A, de 19 de Janeiro de 2017 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(a) Senhor(a) **WALDENIZE VIANA SANTOS**, portador(a) do CPF nº 355.267.424-15, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Departamento, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 20 de Janeiro de 2021

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 4bdab2bde5477f07f4bb7e228077ee84*

**PORTARIA Nº 230/2021**

**PORTARIA Nº 230/2021**

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Coordenadora de Departamento, do Município de Estreito - MA e dá outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e as disposições da Lei Municipal nº 002-A, de 19 de Janeiro de 2017 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(a) Senhor(a) **LUCINALVA TAVARES DE ARAÚJO**, portador(a) do CPF nº 888.908.563-00, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Departamento, lotado na Secretaria de Assistência Social, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 04 de janeiro de 2021

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 43cc11bebfc12deb40359879c8a75943

**PORTARIA Nº. 224/2021.**

PORTARIA Nº. 224/2021.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 107/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais,

**Considerando** que após instrução em Processo Administrativo Disciplinar que garantiu o pleno exercício de ampla defesa e contraditório.

**Considerando** que dá análise do conjunto probatório e das defesas apresentadas, verifica-se que a Servidora não conseguiu comprovar a licitude na acumulação dos cargos de **PROFESSORA 20HS** do Município de Estreito - MA e **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40HS** do Município de Estreito - MA.

**Considerando** o relatório final da comissão de Processo Administrativo Disciplinar e o que dispõe o Art. 37, incisos XVI. RESOLVE:

Art. 1º - Ante as considerações acima, DIMITIR, a Servidora Pública MARIA CLEIDE MOREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF: 634.995.093-34, matrícula 3590-1, que exercia o cargo de Agente Comunitária de Saúde, devidamente lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Estreito - MA, conforme portaria municipal nº 91/2006 de 02 de Agosto de 2006.

Art. 2º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM - MA (Federação dos Municípios do Estado do Maranhão).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA

Código identificador: b0a6623f4b8670b8ac5b2b36ee493c00

**PORTARIA Nº. 225/2021.**

PORTARIA Nº. 225/2021.

DISPOE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 108/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais,

**Considerando** que após instrução em Processo Administrativo Disciplinar que garantiu o pleno exercício de ampla defesa e contraditório.

**Considerando** que dá análise do conjunto probatório e das defesas apresentadas, verifica-se que a Servidora não conseguiu comprovar a licitude na acumulação dos cargos de **PROFESSORA 20HS** do Município de Estreito - MA e **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40HS** do Município de Estreito - MA.

**Considerando** o relatório final da comissão de Processo Administrativo Disciplinar e o que dispõe o Art. 37, incisos XVI. RESOLVE:

Art. 1º - Ante as considerações acima, DIMITIR, a Servidora Pública MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF: 475.191.263-15, matrícula 3591-1, que exercia o cargo de Agente Comunitária de Saúde, devidamente lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Estreito - MA.

Art. 2º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM - MA (Federação dos Municípios do Estado do Maranhão).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 11349ea41762a85343913cd3961ec9d0

**PORTARIA Nº. 226/2021.**

PORTARIA Nº. 226/2021.

DISPOE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 117/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais,

**Considerando** que após instrução em Processo Administrativo Disciplinar que garantiu o pleno exercício de ampla defesa e

contraditório.

**Considerando** que dá análise do conjunto probatório e das defesas apresentadas, verifica-se que a Servidora não conseguiu comprovar a licitude na acumulação dos cargos de **PROFESSORA 20HS** do Município de Estreito - MA e **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40HS** do Município de Estreito - MA.

**Considerando** o relatório final da comissão de Processo Administrativo Disciplinar e o que dispõe o Art. 37, incisos XVI. **RESOLVE:**

Art. 1º - Ante as considerações acima, **DEMITIR**, a Servidora Pública **VALDEAN LEAL DE BRITO BARROS**, brasileira, inscrita no CPF: 256.527.293-68, matrícula 3203-1, que exercia o cargo de Agente Comunitária de Saúde, devidamente lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Estreito - MA, conforme portaria municipal nº 052/2010-A.

Art. 2º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM - MA (Federação dos Municípios do Estado do Maranhão).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA*  
*Código identificador: 2189827da7e14365fe6e8b6abba9c54d*

#### **PORTARIA Nº 229/2021**

#### **PORTARIA Nº 229/2021**

Dispõe sobre a designação de servidor responsável pelo sistema módulo folha de pagamento junto ao tribunal de contas do estado do maranhão e dá outras providências

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e as disposições da Lei Municipal nº 002-A, de 19 de Janeiro de 2017 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor, Sr. **WANDEILTON AGUIAR DA SILVA**, nomeado pela portaria nº027/2021, como responsável para utilização do sistema módulo folha de pagamento junto ao Tribunal de Conta do Estado do Maranhão.

Art. 2º. A responsabilidade pelo cadastramento junto ao tribunal de contas do Estado do Maranhão é do servidor designado, conforme dispõe o § 2º do Artigo 3º da instrução normativa nº 55 de 06 de junho de 2018

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

Ciente em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA*  
*Código identificador: fb8aa130cf0316c85cbf7d593d9470ec*

#### **PORTARIA Nº. 231/2021 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

PORTARIA Nº. 231/2021 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, **ARIMAR ALVES DE SOUSA MOURA**, portador do CPF nº 063.123.143-91, para exercer o cargo de Coordenador de Departamento lotado no HME, do Município de Estreito - MA, nomeada pela portaria nº 092/2021 de 18 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 092/2021 de 18 de Janeiro de 2021, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS DEZOITO (18) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA*  
*Código identificador: 7c5d9956eaa85d7ccce1abf7687799da*

#### **PORTARIA Nº. 234/2021 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

PORTARIA Nº. 234/2021 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, **LUAN BRUNO LOBO CAMPOS**, portador do CPF nº 014.256.6453-21, do cargo de Diretor do Departamento de Compras, do Município de Estreito - MA, nomeada pela portaria nº 048/2021 de 12 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 048/2021 de 12 de Janeiro de 2021, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS VINTE E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA  
Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA*  
*Código identificador: 6de4eaad4fe76a08c57ed62d4e9c9075*

#### **PORTARIA Nº. 236/2021.**

PORTARIA Nº. 236/2021.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, o Servidor Público **ARIMAR ALVES DE SOUSA MOURA**, brasileiro, inscrito no CPF: 063.123.143-91, matrícula 1852-2, que exercia o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, devidamente lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Estreito - MA, conforme decreto municipal nº 234/1997 de 22 de Agosto de 1997.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM - MA (Federação dos Municípios do Estado do Maranhão).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA*  
*Código identificador: 65c75eda5a9b42d5b3a9dbb38ee64e14*

#### **PORTARIA Nº 232/2021**

**PORTARIA Nº 232/2021**

Dispõe sobre a Concessão de Licença para tratar de Interesse Particulares a Servidora Pública do Município de Estreito - MA e dá outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **LAURICE RIBEIRO DA COSTA**, inscrita no CPF n. 564.601.803-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, devidamente inscrita na matrícula 2507-1, LICENÇA PARA ATENDER INTERESSES PARTICULARES pelo período de até 02 (dois) anos, sem a devida remuneração e vantagens durante o período concedido.

Art. 2º - Determina ao departamento de Recurso Humano que promova as devidas anotações funcionais e fonte de pagamento da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA*  
*Código identificador: 3aaa058fe80cdba4d97df2fc4dbee7b5*

#### **PORTARIA Nº 233/2021**

**PORTARIA Nº 233/2021**

Dispõe sobre a Concessão de Licença para tratar de Interesse Particulares o Servidor Público do Município de Estreito - MA e dá outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **GILIARDE NOGUEIRA REGO**, inscrito no CPF n. 970.125.723-53, ocupante do cargo de VIGIA, devidamente inscrito na matrícula 2227-1, LICENÇA PARA ATENDER INTERESSES PARTICULARES pelo período de até 02 (dois) anos, sem a devida remuneração e vantagens durante o período concedido.

Art. 2º - Determina ao departamento de Recurso Humano que promova as devidas anotações funcionais e fonte de pagamento



da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA*  
*Código identificador: 49165444bc5d6fb0af7b61776186f4cd*

**PORTARIA Nº 235/2021 - GAB**

**PORTARIA Nº 235/2021 - GAB**

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Secretario Adjunto da Secretaria Municipal Planejamento Estratégico do Município de Estreito - MA e dá outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e as disposições da Lei Municipal nº 002-A, de 19 de Janeiro de 2017 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Senhor **LUAN BRUNO LOBO CAMPOS**, portador do CPF nº 014.256.6453-21, para exercer o cargo de Secretario Adjunto da Secretaria Municipal Planejamento Estratégico do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Ciente em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA*  
*Código identificador: d74dcb24e463bb127b9af60af462f972*

**PORTARIA Nº 239/2021**

**PORTARIA Nº 239/2021**

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Coordenadora de Departamento, do Município de Estreito - MA e dá outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO**

**MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e as disposições da Lei Municipal nº 002-A, de 19 de Janeiro de 2017 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(a) Senhor(a) **ANDRESSA ARAÚJO SILVA**, portador(a) do CPF nº 049.130.223-18, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Ciente em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA*  
*Código identificador: 89fef7213ef5a345b65b9788c9abb532*

**PORTARIA Nº 240/2021 - GAB**

**PORTARIA Nº 240/2021 - GAB**

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Especial do Município de Estreito - MA e dá outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e as disposições da Lei Municipal nº 002-A, de 19 de Janeiro de 2017 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Senhor **ALEXANDRO SOUSA ARAÚJO**, portador do CPF nº 020.889.943-47, para exercer o cargo de Assessor Especial do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário. retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Ciente em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: c3f543c4ea78502fdb62ec22b2931eeb

**PORTARIA Nº 237/2021**

**PORTARIA Nº 237/2021**

DISPÕE SOBRE A RELOTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e as disposições da Lei Municipal nº 002-A, de 19 de Janeiro de 2017 (Lei de Estrutura Administrativa do Município) e art. 86, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Estreito,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Relotar a servidora pública municipal, a Sra. **ROSA MARIA BARBOSA DA COSTA**, brasileira, casada, portadora do RG: 063601742017-1 SSP/MA, inscrita no CPF: 695.037.883-15, titular do cargo efetivo de Assistente administrativo, nomeada pela portaria 169/20008 - GAB de 01 de Dezembro de 2008, admitida em mesma data, lotada na Secretaria de Municipal de Administração, Finanças e Gestão, para prestar seus serviços na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, na função de Assistente Administrativa com ônus para a secretaria de origem.

Art. 2º - A servidora prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipais, em especial a lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva, podendo ser relotada ao seu cargo de origem quando se fizer necessário ao interesse da administração pública.

Art. 3º - Determina ao departamento de Recurso Humano que promova as devidas anotações funcionais e fonte de pagamento da servidora.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei

Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: bf3e7140ce96188f0ab27b1fa74f99f7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA**

**DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS SANITÁRIAS PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19.**

**DECRETO Nº 09, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre as medidas sanitárias a serem adotadas nos dias 23 de fevereiro a 07 de março do corrente ano, voltadas para o enfrentamento da Covid-19.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTUNA -MA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Decreto Estadual nº 36.203/2020 reiterou o estado de calamidade pública em todo o Estado do Maranhão para fins de enfrentamento e prevenção a Covid-19;

**CONSIDERANDO** que, em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício de liberdades individuais e o uso, gozo ou disposição da propriedade, com vista a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doença e de outros agravos;

**CONSIDERANDO** ser o objetivo do Poder Executivo Municipal que a crise sanitária seja superada o mais rápido possível, havendo restabelecimento, com segurança, de todas as atividades;

**CONSIDERANDO** os prejuízos que podem ser ocasionados à saúde da população Fortunense em virtude da realização de eventos que contribuam para a aglomeração de pessoas, favorecendo assim o aumento da transmissibilidade do COVID-19;

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica mantida a prática do distanciamento social, como forma de evitar a transmissão comunitária da COVID-19 e coibir qualquer forma de proliferação do vírus no Município de Fortuna - Ma.

Parágrafo Primeiro - O uso de máscara de proteção facial constitui medida sanitária destinada a proteger a saúde e impedir a propagação da COVID-19.

Parágrafo Segundo: O uso de máscara será obrigatório:

- Para uso de transporte compartilhado de passageiros;
- Para acesso aos estabelecimentos considerados como essenciais (supermercados, mercados, farmácias, entre outros);
- Para acesso aos estabelecimentos comerciais;
- Para o desempenho das atividades em repartições públicas e privadas.

Parágrafo Terceiro - A multa pela transgressão ao uso obrigatório de máscara de proteção facial será graduada de acordo com a gravidade da conduta e da condição econômica do infrator, podendo variar de:

I - R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 1.000,00 (mil reais), para pessoas físicas;

Art. 2º - Podem permanecer em atividade (abertos) os serviços listados abaixo:

- Estabelecimentos comerciais, tais como, lojas de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, lojas de roupas, casas de peças de carros, motos e assemelhados, lojas de materiais de construções.
- Mercearias, mercadinhos, mercados, supermercados, padarias;
- Farmácias, drogarias, produtos sanitários e de limpeza;
- Postos revendedores de combustíveis, distribuidoras de gás, oficinas mecânicas e borracharias;
- Hotéis, com atendimento exclusivo dos hóspedes;
- Feira Municipal.
- Missas e cultos, podem continuar a acontecer, desde que não ultrapassem o limite de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade total, com distancia mínima de

2 (dois) metros entre os fies, não podendo ultrapassar de 1 (uma) hora de duração cada missa ou culto, ficando submetidas a todas as normas de higiene e controle estabelecidas pela vigilância sanitária.

- Bancos, serviços financeiros e lotéricas;
- Transportes de passageiros;
- Hospitais e laboratórios
- Prestação de serviços de atividades físicas.

Art. 3º- Fica estabelecido que as atividades e serviços listados no Art. 2º deverão cumprir as normas de:

I - Uso obrigatório de máscara dentro do estabelecimento;

II - Disponibilidade visível de álcool em gel para os clientes e usuários do serviço.

Parágrafo único - **O estabelecimento que descumprir esta proibição será autuado e multado na pecúnia de R\$ 1.000,00 (uns mil reais) a 10.000,00 (dez mil reais), conforme porte do estabelecimento.**

Art. 4º - Permanece suspensa a realização de todos os eventos públicos ou particulares, de qualquer natureza, bem como a concessão de licenças ou alvarás, para festas, paredões e eventos esportivos

Art. 5º- Fica mantida proibição de concentração e permanência em espaços públicos de usos coletivo como praças, parques ou privados como casa de eventos ou shows de qualquer porte;

**Art. 6º- Bares e restaurantes deverão funcionar exclusivamente por sistema de delivery;**

**Parágrafo Primeiro - O estabelecimento que descumprir esta proibição será autuado e multado na pecúnia de R\$ 1.000,00 (uns mil reais) a 10.000,00 (dez mil reais), conforme porte do estabelecimento.**

Parágrafo segundo - Em caso de reincidência será majorada a multa ao dobro, e será imediatamente interditado o estabelecimento, sem prejuízo das demais sanções legais civil, criminal e administrativa, bem como a lavratura de Termo Circunstanciado de Ocorrência junto a autoridade Policial.

Art. 7º - Ficam suspensas as atividades educacionais presenciais neste município no período de 24 de fevereiro a 7 de março do ano corrente.

Art. 8º - Fica suspenso o atendimento ao público externo, no âmbito da Prefeitura Municipal e de todas as secretarias municipais, no período de 24 de fevereiro a -7 de março do ano corrente.

Art. 9º - As determinações deste Decreto poderão ser revistas a qualquer tempo, de acordo com as recomendações do Governo do Estado do Maranhão e/ou do Ministério da Saúde, bem como em decorrência dos dados epidemiológicos do Município de Fortuna/MA.

Art. 10º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE FORTUNA/MA, 23 de fevereiro de 2021.

Sebastião Pereira da Costa Neto  
Prefeito Municipal

*Publicado por: RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES  
Código identificador: 70bcce504e36641ffb64d32d5e45a557*

## **ISPÔE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA - GABINETE DO PREFEITO.**

**Portaria nº 17/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO DE PESSOAL** e dá outras providências.

**SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA, estado do MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta nos Incisos VI e XXI, do art.117 da Lei Orgânica do Município e :

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta municipalidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR a senhora AMANND A KATHERIN BORGES DE SOUSA SILVA**, CPF:076.198.693-60: para o cargo de COORDENADORA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria tem seus efeitos a partir da data de **08 de fevereiro de 2021.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE FORTUNA/MA, 10 de fevereiro de 2021

**SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES  
Código identificador: 9bf4e4017a1db717557a0ddfdbe25c3d*

## **DISPÔE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA - GABINETE DO PREFEITO.**

**Portaria nº 18/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO DE PESSOAL** e dá outras providências.

**SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA, estado do MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta nos Incisos VI e XXI, do art.117 da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta municipalidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o **Sr. Marcos Lopes da Silva**, portador do **CPF: 770.026.283-72**, para ocupar o cargo de **Gestor Escolar da Unidade Escolar José Machado**, cargo esse vinculado à **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria tem seus efeitos a partir da data de **15 de fevereiro de 2021.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE FORTUNA/MA, 15 de fevereiro de 2021

**SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES  
Código identificador: 63356b80fe84e041cb4664d80ce72b43*

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA - GABINETE  
DO PREFEITO.**

**Portaria nº 19/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO DE PESSOAL** e dá outras providências.

**SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA, estado do MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta nos Incisos VI e XXI, do art.117 da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta municipalidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a **Srª. Karlanha Borges de Sousa**, portadora do **CPF: 965.643.003-44**, para ocupar o cargo de **Gestora Escolar da Unidade Escolar Vespasiano Ramos**, cargo esse vinculado à **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria tem seus efeitos a partir da data de **15 de fevereiro de 2021**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE FORTUNA/MA, 15 de fevereiro de 2021

**SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES  
Código identificador: 19b14a188915595a09d192f44547dfc0*

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA - GABINETE  
DO PREFEITO.**

**Portaria nº 20/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO DE PESSOAL** e dá outras providências.

**SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA, estado do MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta nos Incisos VI e XXI, do art.117 da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta municipalidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a **Srª. Maria Nilza Barros dos Santos**,

portadora do **CPF: 413.124.573-68**, para ocupar o cargo de **Gestora Escolar da Unidade Integrada Presidente Médici**, cargo esse vinculado à **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria tem seus efeitos a partir da data de **15 de fevereiro de 2021**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE FORTUNA/MA, 15 de fevereiro de 2021

**SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES  
Código identificador: 0d0fc926fc76dc19ace8a5e6a4fcff28*

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA - GABINETE  
DO PREFEITO.**

**Portaria nº 21/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO DE PESSOAL** e dá outras providências.

**SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA, estado do MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta nos Incisos VI e XXI, do art.117 da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta municipalidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a **Srª. Andreia da Costa Queiroz Albuquerque**, portadora do **CPF:644.358.493-72**, para ocupar o cargo de **Gestora Escolar da Unidade Escolar Castelo Branco**, cargo esse vinculado à **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria tem seus efeitos a partir da data de **15 de fevereiro de 2021**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE FORTUNA/MA, 15 de fevereiro de 2021

**SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES  
Código identificador: c81fe59fc470655134828c77faabea5b*

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA - GABINETE  
DO PREFEITO.**

**Portaria nº 22/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO DE PESSOAL** e dá outras providências.

**SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA, estado do MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta nos Incisos VI e XXI, do art.117 da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta municipalidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sr<sup>a</sup>. **Lauzijane Pereira da Silva Barbosa**, portadora do CPF: **997.429.423-15**, para ocupar o cargo de **Gestora Escolar da Unidade Escolar Elizeu Soares**, cargo esse vinculado à **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria tem seus efeitos a partir da data de **15 de fevereiro de 2021**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE FORTUNA/MA, 15 de fevereiro de 2021

**SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES  
Código identificador: 94d23e09ec174f0668bbb8c478a9a42*

### **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA - GABINETE DO PREFEITO.**

**Portaria nº 23/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO DE PESSOAL** e dá outras providências.

**SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA, estado do MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta nos Incisos VI e XXI, do art.117 da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta municipalidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sr<sup>a</sup>. **Maria Nice Pereira de Sousa**, portadora do CPF: **858.558.123-91**, para ocupar o cargo de **Gestora Escolar da Unidade Escolar Ivar Saldanha**, cargo esse vinculado à **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria tem seus efeitos a partir da data de **15 de fevereiro de 2021**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE FORTUNA/MA, 15 de fevereiro de 2021

**SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES  
Código identificador: 0b3c659d874ff876590c7be0e210f605*

### **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA - GABINETE DO PREFEITO.**

**Portaria nº 24/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO DE PESSOAL** e dá outras providências.

**SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA, estado do MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta nos Incisos VI e XXI, do art.117 da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta municipalidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sr<sup>a</sup>. **SANDRA REGINA PEREIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF: **842.755.373-00**, para ocupar o cargo de **Gestora Escolar da Unidade Integrada Tancredo Neves**, cargo esse vinculado à **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria tem seus efeitos a partir da data de **15 de fevereiro de 2021**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE FORTUNA/MA, 15 de fevereiro de 2021

**SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES  
Código identificador: 60680ad30627d8e3d25b1a09519d97ef*

### **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA - GABINETE DO PREFEITO.**

**Portaria nº 25/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO DE PESSOAL** e dá outras providências.

**SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA, estado do MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta nos Incisos VI e XXI, do art.117 da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta municipalidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sr<sup>a</sup>. **Maria Katia Borges de Sousa Araújo**,

portadora do **CPF: 402.921.693-53**, para ocupar o cargo de **Gestora Escolar da Unidade Escolar Pires de Sabóia**, cargo esse vinculado à **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria tem seus efeitos a partir da data de **15 de fevereiro de 2021**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE FORTUNA/MA, 15 de fevereiro de 2021

**SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES*  
*Código identificador: 8ea706ad7475ca4c256df66025d5d489*

### **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA - GABINETE  
DO PREFEITO.**

**Portaria nº 26/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO DE PESSOAL** e dá outras providências.

**SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA, estado do MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta nos Incisos VI e XXI, do art.117 da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta municipalidade.  
**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a **Srª. Francisca Sâmia Santos Silva**, portadora do **CPF: 002.326.923.51**, para ocupar o cargo de **Gestora Escolar da Unidade Escolar Profª Carlinda Pires**, cargo esse vinculado à **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria tem seus efeitos a partir da data de **15 de fevereiro de 2021**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE FORTUNA/MA, 15 de fevereiro de 2021

**SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES*  
*Código identificador: c1e43a8945de737b621571626ec9771f*

### **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA - GABINETE  
DO PREFEITO.**

**Portaria nº 27/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO DE PESSOAL** e dá outras providências.

**SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA, estado do MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta nos Incisos VI e XXI, do art.117 da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta municipalidade.  
**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a **Srª. Suderlândia Sousa Queiroz**, portadora do **CPF: 713.387.302-82**, para ocupar o cargo de **Gestora Escolar da Unidade Escolar Elmir Pinto**, cargo esse vinculado à **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria tem seus efeitos a partir da data de **15 de fevereiro de 2021**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE FORTUNA/MA, 15 de fevereiro de 2021

**SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES*  
*Código identificador: 665cebda8093eca4034edb742a8c258f*

### **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA - GABINETE  
DO PREFEITO.**

**Portaria nº 28/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO DE PESSOAL** e dá outras providências.

**SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA, estado do MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta nos Incisos VI e XXI, do art.117 da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta municipalidade.  
**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a **Srª. Maurizângela Meneses Zani**, portadora do **CPF: 956.529.813-34**, para ocupar o cargo de **Gestora Escolar da Unidade Escolar Osvaldo Coelho de Sousa**, cargo esse vinculado à **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria tem seus efeitos a partir da data de **15 de fevereiro de 2021**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE FORTUNA/MA, 15 de fevereiro de 2021

**SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES*  
*Código identificador: afd5643c1e6f2c017d5a0c02620b1573*

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA - GABINETE  
DO PREFEITO.**

**Portaria nº 29/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO DE PESSOAL** e dá outras providências.

**SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA, estado do MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta nos Incisos VI e XXI, do art.117 da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta municipalidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a **Srª. Leila Gomes da Silva**, portadora do **CPF: 355.011.893-72**, para ocupar o cargo de **Gestora Escolar da Unidade Escolar Firmino Majo**, cargo esse vinculado à **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria tem seus efeitos a partir da data de **15 de fevereiro de 2021**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE FORTUNA/MA, 15 de fevereiro de 2021

**SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES*  
*Código identificador: c2b87b98d0526be694c95e55cdead8c2*

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA - GABINETE  
DO PREFEITO.**

**Portaria nº 30/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO DE PESSOAL** e dá outras providências.

**SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA, estado do MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta nos Incisos VI e XXI, do art.117 da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta municipalidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a **Srª. Caciana Cavalcante Sousa**, portadora do **CPF: 795.825.673-68**, para ocupar o cargo de **Gestora Escolar da Unidade Integrada Mariano Martins**, cargo esse vinculado à **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria tem seus efeitos a partir da data de **15 de fevereiro de 2021**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE FORTUNA/MA, 15 de fevereiro de 2021

**SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES*  
*Código identificador: 841b0838f487ca605552b8fe7b237d48*

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA - GABINETE  
DO PREFEITO.**

**Portaria nº 31/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO DE PESSOAL** e dá outras providências.

**SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA, estado do MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta nos Incisos VI e XXI, do art.117 da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta municipalidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a **Srª. Edineide de Sousa Lima**, portadora do **CPF: 355.002.553-04**, para ocupar o cargo de **Gestora Escolar da Unidade Escolar Lêda Tajra**, cargo esse vinculado à **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria tem seus efeitos a partir da data de **15 de fevereiro de 2021**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE FORTUNA/MA, 15 de fevereiro de 2021

**SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES*  
*Código identificador: 1ccfa7ebce0206adeb704fc016832eb2*

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA - GABINETE  
DO PREFEITO.**

**Portaria nº 32/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO DE PESSOAL** e dá outras providências.

**SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA, estado do MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta nos Incisos VI e XXI, do art.117 da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta municipalidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a **Srª.NEYD WANDA BARBOSA DOURADO**, portadora do **CPF: 890.181.253-34**, para ocupar o cargo de **Gestora Escolar da Unidade Escolar Dr. Getúlio Vargas**, cargo esse vinculado à **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria tem seus efeitos a partir da data de **15 de fevereiro de 2021**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE FORTUNA/MA, 15 de fevereiro de 2021

**SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES*  
*Código identificador: f1624724a849a35514e462d3f5426c80*

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA - GABINETE DO PREFEITO.**

**Portaria nº 33/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO DE PESSOAL** e dá outras providências.

**SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA, estado do MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta nos Incisos VI e XXI, do art.117 da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta municipalidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a **Srª.RISALVA PEREIRA COELHO DA SILVA**, portadora do **CPF: 890.181.253-34**, para ocupar o cargo de **Gestora Escolar do Jardim de Infância Sete Anões**, cargo esse vinculado à **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria tem seus efeitos a partir da data de **15 de fevereiro de 2021**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE FORTUNA/MA, 15 de fevereiro de 2021

**SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES*  
*Código identificador: 546a4d8c8af52f820cd87e43108819d6*

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA - GABINETE DO PREFEITO.**

**Portaria nº 34/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO DE PESSOAL** e dá outras providências.

**SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA, estado do MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta nos Incisos VI e XXI, do art.117 da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta municipalidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a **Srª. JOSIANE DA SILVA COSTA NUNES**, portadora do **CPF:449.099.263.72**, para ocupar o cargo de **Professora/Gestora da Unidade Escolar Vidal Pereira**, cargo esse vinculado à **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria tem seus efeitos a partir da data de **15 de fevereiro de 2021**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE FORTUNA/MA, 15 de fevereiro de 2021

**SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES*  
*Código identificador: 694af23885034648457b89061f12b048*

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA - GABINETE DO PREFEITO.**

**Portaria nº 35/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO DE PESSOAL** e dá outras providências.

**SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA, estado do MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta nos Incisos VI e XXI, do art.117 da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta municipalidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a **Srª. ROSILMA CHAVES TORRES SANTOS**,



portadora do **CPF:842.751.203-10**, para ocupar o cargo de **Gestora Escolar da Unidade Escolar Raimundo Malaquias**, cargo esse vinculado à **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria tem seus efeitos a partir da data de **15 de fevereiro de 2021**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE FORTUNA/MA, 15 de fevereiro de 2021

**SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES  
Código identificador: 65683f8fd34ef21e8506ae6d4804ffe9*

### **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA - GABINETE  
DO PREFEITO.**

**Portaria nº 36/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO DE PESSOAL** e dá outras providências.

**SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA, estado do MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta nos Incisos VI e XXI, do art.117 da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta municipalidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a **Srª. Maria Janete Alves dos Santos**, portadora do **CPF: 363.358.273-87**, para ocupar o cargo de **Gestora Escolar do Jardim de Infância Pequeno Príncipe**, cargo esse vinculado à **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria tem seus efeitos a partir da data de **15 de fevereiro de 2021**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE FORTUNA/MA, 15 de fevereiro de 2021

**SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES  
Código identificador: bcfe9f17ca63345bfc28c77d490bc4d8*

### **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA - GABINETE  
DO PREFEITO.**

**Portaria nº 38/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO DE PESSOAL** e dá outras providências.

**SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA, estado do MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta nos Incisos VI e XXI, do art.117 da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta municipalidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a **Srª. BENTA ALVES DE ALMEIDA**, portadora do **CPF:000.053.033-62**, para ocupar o cargo de **Professora/Gestora da Unidade Escolar Antônio Araújo Gomes**, cargo esse vinculado à **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria tem seus efeitos a partir da data de **15 de fevereiro de 2021**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE FORTUNA/MA, 15 de fevereiro de 2021

**SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES  
Código identificador: 8c363f1680f06afd6800a5b7798f3b76*

### **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA - GABINETE  
DO PREFEITO.**

**Portaria nº 39/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO DE PESSOAL** e dá outras providências.

**SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA, estado do MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta nos Incisos VI e XXI, do art.117 da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta municipalidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a **Srª. GRACIMA PEREIRA DE ALMEIDA**, portadora do **CPF:657.137.373.49**, para ocupar o cargo de **Professora/Gestora da Unidade Escolar Artur Carvalho**, cargo esse vinculado à **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria tem seus efeitos a partir da data de **15 de fevereiro de 2021**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE FORTUNA/MA, 15 de fevereiro de 2021

**SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO**

Prefeito Municipal

Publicado por: RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES  
Código identificador: 9a81e56a32c2ded16631441092d385a1

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA - GABINETE  
DO PREFEITO.**

**Portaria nº 40/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO DE PESSOAL** e dá outras providências.

**SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA, estado do MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta nos Incisos VI e XXI, do art.117 da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta municipalidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sr<sup>a</sup>. **GILDEANE NUNES DA SILVA**, portadora do CPF:027.219.513-86, para ocupar o cargo de **Gestora Escolar da Unidade Escolar Francisco Aprígio**, cargo esse vinculado à **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria tem seus efeitos a partir da data de **15 de fevereiro de 2021**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE FORTUNA/MA, 15 de fevereiro de 2021

**SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO**

Prefeito Municipal

Publicado por: RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES  
Código identificador: a1574188ca401027266fd72e2ae7cf47

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA - GABINETE  
DO PREFEITO.**

**Portaria nº 41/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO DE PESSOAL** e dá outras providências.

**SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA, estado do MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta nos Incisos VI e XXI, do art.117 da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta municipalidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sr. **ANTONIO MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, portador do CPF:686738094-87, para exercer a

**função de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL do Município de FORTUNA-MA.**

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria tem seus efeitos a partir da data de **15 de fevereiro de 2021**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE FORTUNA/MA, 15 de fevereiro de 2021

**SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO**

Prefeito Municipal

Publicado por: RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES  
Código identificador: e0f356d4c4f45d026943799eb9ba5051

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
001.3007.2018.12.022.2018**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.3007.2018.12.022.2018, da TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2018. TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS - MA E A EMPRESA SOMEK SOCIEDADE MARANHENSE DE CONTRUÇÕES LTDA EPP CNPJ n.º 02.092.001.0001-39, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE SAÚDE NO MUNICÍPIO.** Pelo presente instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS- MA**, com sede na Praça João Afonso Cardoso, 404 - Centro, Gonçalves Dias/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 06.314.827/0001-56, neste ato representado pelo Sr. Antônio Soares Sena, brasileiro, casado, RG: 1394564, SSP/MA, CPF: 470.821.863-04 residente na BR 256, Centro, Gonçalves Dias - MA, e a empresa SOMEK SOCIEDADE MARANHENSE DE CONTRUÇÕES LTDA EPP Estabelecida na Rua 21 nº 23, Jardim América, São Luís Maranhão, adiante denominada Contratada, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.092.001.0001-39, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Lucena Silveira, ao fim assinados, resolve **ADITAR** o Contrato da Tomada de Preços nº 022/2018, com a finalidade da **prestação de serviços de construção de 01 (uma) Unidade de Saúde no Município**, firmado em 30 de julho de 2018, aditando a vigência por mais 06 (seis) meses, ficando as demais cláusulas sem alteração, de acordo com o Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93. **CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO.** Fica prorrogado o prazo inicialmente pactuado de 30 de julho de 2018 até 30 de janeiro de 2019, já prorrogado pelo aditivo 001, 002, 003 e 004 por mais 06 (seis) meses de modo a prolongar a vigência e execução até 22 de julho de 2021. **CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para pagamento dos serviços objeto do presente provêm de: **CONVENIO:** PTRES FONTE ND UGR PI, 15451013710890191 0101000000 444051 530101 17VM313/191, **CONTRA PARTIDA DO MUNICÍPIO:** Órgão 02 Poder Executivo, Unidade Orçamentária 02.05, Fundo Municipal de Saúde, 10.302.0091.1.010 Const. Ampliação e Reforma das Unidades de Saúde, 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica, 4.4.90.51.00Obras e Instalações, As demais cláusulas permanecem inalteradas. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas. Gonçalves Dias- MA, 21 de janeiro de 2020. **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA, Antônio Soares de Sena, Prefeito Municipal, CONTRATANTE.**

SOMEC SOCIEDADE MARANHENSE DE CONTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 02.090.001/0001-39, CONTRATADO. Representante: Marcelo Lucena Silveira - CPF: 036.939.833-56, **CONTRATADA**

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 0505666a5ddd1e1e5b18ffcaf84298*

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
001.12032018.12.0292017**

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPREITADA Nº 001.12032018.12.0292017 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2017, GONÇALVES DIAS - MA. TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS - MA E A EMPRESA D. E. F. CUNHA - ME - W&D ENGENHARIA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLAR NA SEDE DO MUNICÍPIO.** Pelo presente instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS- MA**, com sede na Praça João Afonso Cardoso, 404 - Centro, Gonçalves Dias/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 06.314.827/0001-56, neste ato representado pelo Sr. Antônio Soares de Sena, brasileiro, casado, RG: 1394564, SSP/MA, CPF: 470.821.863-04 residente na BR 256, Centro, Gonçalves Dias - MA, e a empresa D. E. F. CUNHA - ME - W&D ENGENHARIA Estabelecida na Av. José dos Santos e Silva, Nº 1471, Sala 306, Centro, Teresina - PI / CEP: 64.001-300, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.599.893/0001-00, neste ato representado pelo Sr. Emerson Wander Pires Barbosa - CPF: 148.358.878-59, ao fim assinados, resolve **ADITAR** o Contrato da Tomada de Preços nº 029/2017, com a finalidade da **prestação de serviços de conclusão da obra de construção de creche pré-escolar na sede do Município**, firmado em 12 de março de 2018, aditando a vigência por mais 04 (quatro) meses, ficando as demais cláusulas sem alteração, de acordo com o Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93. **CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO.** Fica prorrogado o prazo inicialmente pactuado de 12/03/2018 até 12/07/2018, já aditivado pelo aditivo 001 e 002, 003, 004, 005, 006, 007 e 008 por mais 04 (quatro) meses, de modo a prolongar a vigência e execução até o dia 23/06/2021. **CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para pagamento dos serviços objeto do presente provêm da seguinte dotação orçamentaria: Programa de Trabalho - I 2368203012KV0001, Fonte de Recursos - 0112000000, Elemento de despes - 444042, As demais cláusulas permanecem inalteradas. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas. Gonçalves Dias- MA, 22 de fevereiro de 2021. Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, Antônio Soares de Sena, Prefeito Municipal, **CONTRATANTE**. D. E. F. CUNHA - ME - W&D ENGENHARIA, CNPJ: 24.599.893/0001-00, Representante: Emerson Wander Pires Barbosa - CPF: 148.358.878-59, **CONTRATADA**

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 7d4aa824c374e8261bebd1f98fc6a80c*

**TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº  
001.0109.2020.15.024/2020**

1º (PREMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO, CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº

001.0109.2020.15.024/2020, CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS-MA, E JORGEANO PROFIRO DE SOUSA TEIXEIRA, PARA LOCAÇÃO DE TERRENO. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.314.827/0001-56, sede na Praça João Afonso Cardoso, nº 404, Centro, Gonçalves Dias - MA, neste ato representado pelo Sr. **ANTÔNIO SOARES DE SENA**, prefeito, casado, residente na Rua BR 256, Nº S/N, RG nº 1394564 SSP - MA, CPF Nº 470.821.863-04, no uso da competência que lhe foi atribuída, e, em seqüência, designado simplesmente **LOCATÁRIO** e, de outro lado JORGEANO PROFIRO DE SOUSA TEIXEIRA, brasileiro, casado RG nº 1519317, CPF nº 711.975.753-91, Morador na Rua São José Nº 01788 Centro Gonçalves Dias - MA e daqui por diante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto no artigo 61, da Lei n.º 8.666/93, **CONTRATO LOCAÇÃO DE TERRENO**; com a finalidade da locação de terreno localizado no centro área do assentamento Francisco Gonçalves em Gonçalves Dias - MA para o funcionamento do aterro sanitário do Município de Gonçalves - MA, firmado em 07 de agosto de 2020, aditando a vigência por mais 04 (quatro) meses, ficando as demais cláusulas sem alteração, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, mediante as seguintes cláusulas e condições: **DO PRAZO.** Fica prorrogado o prazo inicialmente pactuado de 07 de agosto de 2020 até 31 de dezembro de 2020, por mais 04 (quatro) meses, de modo a prolongar a vigência contratual até o dia 30/04/2021. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do Orçamento Fiscal de 2020 do Município de Gonçalves Dias, com a seguinte dotação orçamentaria: Órgão 02 Poder Executivo, Unidade Orçamentária 06.01 Secretaria de Administração, 04.122.0020.2.003 Manut. e Func. da Secretaria de Administração, 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Pessoa Física. E por assim estarem justas e **CONTRATADAS**, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Gonçalves Dias - MA, 30 de dezembro de 2020. Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias-MA, Antônio Soares de Sena. CPF Nº 470.821.863-04, Prefeito Municipal, Locatário, Jorgeano Profiro de Sousa Teixeira, RG Nº 1519317 SSP/MA, CPF nº 711.975.753.91, Locador

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: bd4aadfebe05ee72a83edb755285808b*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR  
EUGÊNIO BARROS**

**ERRATA PORTARIA Nº 003/2021**

**PORTARIA Nº 003/2021**

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** o senhor, **JOÃO ABDAMIDES CARVALHO E SILVA**, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG n.º 0344377946 (GEJSPC/MA) e do CPF n.º 823.819.923-91, para exercer a função gratificada de **COORDENADOR DE POLO**, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei 097/2016, de 02 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros,  
04 de Janeiro de 2021.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO*  
*Código identificador: 19fa0d73426174271ab7fe53d4fb5f59*

#### ERRATA PORTARIA Nº 004/2021

##### PORTARIA Nº 004/2021

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a senhora, **SUELY DA COSTA TORRES**, brasileira, casada, professora, portadora do RG n.º 013091162000-0 (SESP/MA) e do CPF n.º 912.450.603-68, para exercer a função gratificada de **COORDENADORA DE POLO**, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei 097/2016, de 02 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros,  
04 de Janeiro de 2021.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO*  
*Código identificador: 5ab812f471ca807dc36eb966e0b4b417*

#### ERRATA PORTARIA Nº 005/2021

##### PORTARIA Nº 005/2021

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a senhora, **AZINETE DE SOUSA RODRIGUES SILVA**, brasileira, casada, professora, portadora do RG n.º 813192978 (SESP/MA) e do CPF n.º 499.54.083-49, para exercer a função gratificada de **COORDENADORA DE POLO**, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei 097/2016, de 02 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros,  
04 de Janeiro de 2021.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO*  
*Código identificador: ba0274114967ed997636df2816d949cc*

#### ERRATA PORTARIA Nº 006/2021

##### PORTARIA Nº 006/2021

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a senhora, **ROSANGELA PEREIRA SILVA COSTA**, brasileira, viúva, professora, portadora do RG n.º 7103338961 (SESP/MA) e do CPF n.º 849.343.793-04, para exercer a função gratificada de **SUPERVISORA DE POLO**, junto a Secretaria Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei 097/2016, de 02 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros,  
04 de Janeiro de 2021.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO*  
*Código identificador: cdf4c9cd35b42f39bf4d6e09fce17ed7*

#### ERRATA PORTARIA Nº 007/2021

##### PORTARIA Nº 007/2021

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a senhora, **MARIA ARLENE RODRIGUES DE SOUSA**, brasileira, casada, professora, portadora do RG n.º 255718620039 (GEJSPC/MA) e do CPF n.º 280.295.853-49, para exercer a função gratificada de **SUPERVISORA DE POLO**, junto a Secretaria Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei 097/2016, de 02 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros,  
04 de Janeiro de 2021.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO*  
*Código identificador: 384c0f79e8c1eec9043ee515b3ebc3e6*

#### **ERRATA PORTARIA Nº 008/2021**

##### **PORTARIA Nº 008/2021**

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

##### **RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** a senhora, **MARIA ELENA PEREIRA DO NASCIENTO**, brasileira, solteira, professora, portadora do RG n.º 1038221 (SJSP/MA) e do CPF n.º 280.305.913-49, para exercer a função gratificada de **SUPERVISORA DE POLO**, junto a Secretaria Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei 097/2016, de 02 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros,  
04 de Janeiro de 2021.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO*  
*Código identificador: 7deae10a745bd8e2ce2a28fee641fbd*

#### **ERRATA PORTARIA Nº 009/2021**

##### **PORTARIA Nº 009/2021**

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

##### **RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** a senhora, **JOSINEUZA DE SANTANA DA SILVA**, brasileira, casada, professora, portadora do RG n.º 144972220000 (GEJSP/MA) e do CPF n.º 695.890.383-87, para exercer a função gratificada de **SUPERVISOR DE POLO**, junto a Secretaria Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei 097/2016, de 02 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros,  
04 de Janeiro de 2021.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO*  
*Código identificador: 992f9dd80306fb544ad6eac2dff7a8e5*

#### **ERRATA PORTARIA Nº 010/2021**

##### **PORTARIA Nº 010/2021**

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

##### **RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** a senhora, **AURILENE AMORIM SANTANA DE SOUSA**, brasileira, casada, professora, portadora do RG n.º 521696136 (SSP/MA) e do CPF n.º 839.334.503-06, para exercer a função gratificada de **COORDENADORA DE POLO**, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei 097/2016, de 02 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros,  
04 de Janeiro de 2021.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO*  
*Código identificador: 2694a1d255800130c9d8f064f7500ed4*

#### **ERRATA PORTARIA Nº 011/2021**

##### **PORTARIA Nº 011/2021**

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

##### **RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** a senhora, **ELIENE PEREIRA DE SOUSA**, brasileira, casada, professora, portadora do RG n.º 1377097 (SSP/MA) e do CPF n.º 553.505.181-00, para exercer a função gratificada de **COORDENADORA MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR**, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei 097/2016, de 02 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros,  
04 de Janeiro de 2021.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO*  
*Código identificador: 4d862134159fd6bc3cb8175b0b62d675*

**ERRATA PORTARIA Nº 058/2021**

**PORTARIA Nº 058/2021**

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a senhora, **POLIANY MEYRE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG 041413642011-3 (SSP- MA) e do CPF n.º 829.269.053-00, para exercer a função **COORDENADORA DE POLO**, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei 097/2016, de 02 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**REGISTRE-SE,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRAS-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, 01 de fevereiro de 2021.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO*  
*Código identificador: 16a6e19e82f7d469563597fcadd11ffc*

**ERRATA PORTARIA Nº 059/2021**

**PORTARIA Nº 059/2021**

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a senhora, **LEDA MARIA COELHO DE SÁ LOPES**, brasileira, casada, portadora do RG 054831012014-2 (SSP- MA) e do CPF n.º 405.901.513-04, para exercer a função **COORDENADORA DE POLO**, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei 097/2016, de 02 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**REGISTRE-SE,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRAS-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, 01 de fevereiro de 2021.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO*  
*Código identificador: 60e3be3992ec65548d69d12f31a19e3f*

**ERRATA PORTARIA Nº 060/2021**

**PORTARIA Nº 060/2021**

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar a servidora, **FRANCINEIDE CRUZ LOBO DA SILVA**, portadora do RG n.º. 054867820140 SSP-MA e do CPF 270.436.063-49, Professora do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **DIRETORA DE ESCOLA POLO** da Unidade Integrada "Prof.ª Raimunda Félix", localizada na sede deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, 17 de fevereiro de 2021.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO*  
*Código identificador: 20fb8569e8447e0c974c55b53d7433b1*

**ERRATA PORTARIA Nº 061/2021**

**PORTARIA Nº 061/2021**

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar a servidora, **AURISONHA PEREIRA DA SILVA E SILVA**, portadora do RG n.º. 022798091198 SSP-MA e do CPF 841.619.223-53, Professora da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **DIRETORA DE ESCOLA POLO** da Creche Tia Lila, localizada na sede deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, 17 de fevereiro de 2021.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO*  
*Código identificador: ae17d641515c5088016545b843486d6d*

**ERRATA PORTARIA Nº 062/2021**

**PORTARIA Nº 062/2021**

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar o servidor, **JAIRON DOS SANTOS CARDOSO**, portadora do RG n.º. 134974920003 SSP-MA e do CPF 661.549.443-49, Professor do Ensino Fundamental, lotado

na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA POLO** da Unidade Integrada “Prof.<sup>a</sup> Maria Cidinha”, localizada no Povoado Socorro, zona rural deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, 17 de fevereiro de 2021.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO*  
*Código identificador: c811cda0ad7f220af35ff2ba98e4c030*

#### **ERRATA PORTARIA Nº 063/2021**

##### **PORTARIA Nº 063/2021**

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

##### **RESOLVE:**

Art.1º - Designar a servidora, **GILDEIR PEREIRA ALENCAR MADEIRA**, portadora do RG nº. 778334970 SSP-MA e do CPF 629.475.403-87, Professora do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA POLO** da Creche “Reino Infantil”, localizada no Povoado Socorro, zona rural neste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, 17 de fevereiro de 2021.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO*  
*Código identificador: f1035a97b50e13a13a2515f476d3e35b*

#### **ERRATA PORTARIA Nº 064/2021**

##### **PORTARIA Nº 064/2021**

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

##### **RESOLVE:**

Art.1º - Designar a servidora, **WILLDE LOPES VIANA BEZERRA**, portadora do RG nº. 234523920000 SSP-MA e do CPF 657.324.213-00, Professor da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA DO ENSINO INFANTIL** na Creche “Tia Daluz”, localizada no Povoado Cacimbão, zona rural deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, 17 de fevereiro de 2021.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO*  
*Código identificador: 357fb97b447dbcd8cd18e56702565f3*

#### **ERRATA PORTARIA Nº 065/2021**

##### **PORTARIA Nº 065/2021**

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

##### **RESOLVE:**

Art.1º - Designar a servidora, **JOSÉLIA FERREIRA BEZERRA**, portadora do RG nº. 0553060520152 SSP-MA e do CPF 248.519.303-72, Professora do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **DIRETORA DE ESCOLA POLO** na Unidade Escolar “Joaquim Gomes”, localizada no Povoado Cacimbão, zona rural deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, 17 de fevereiro de 2021.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO*  
*Código identificador: 27aab6768447f549ce07324dfea271fd*

#### **ERRATA PORTARIA Nº 066/2021**

##### **PORTARIA Nº 066/2021**

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

##### **RESOLVE:**

Art.1º - Designar o servidor, **EUDINO MARTINS DA SILVA**, portador do RG nº. 05169139220149 SSP-MA e do CPF 783.148.443-49, Professor do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA POLO** na Unidade Escolar “Escolar Santos Dumont II”, localizada no Povoado Agricolândia, zona rural deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, 17 de fevereiro de 2021.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO*  
*Código identificador: 04705b6f4e260e6f898a6e2383da47c8*

#### **ERRATA PORTARIA Nº 067/2021**

##### **PORTARIA Nº 067/2021**

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar o servidor **MANOEL MESSIAS RIBEIRO ALVES**, portador do RG nº. 414650956 SSP-MA e do CPF 816.340.303-97, Professor do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA POLO** na Unidade Integrada "Macário de Oliveira II", localizada no Povoado Santa Rosa, zona rural deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, 17 de fevereiro de 2021.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO*  
*Código identificador: b6380b41f79323629f8ec970d8371e64*

**PORTARIA Nº 072/2021**

**PORTARIA Nº 072/2021**

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar o servidor, **JOSE SANTOS DA SILVA**, portador do RG nº. 062625762017-0 (SSP-MA) e do CPF 710.736.123-68, Professor do Ensino Fundamental, para exercer a função de **SUPERVISOR DE POLO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação. Conforme Lei 097/2016, de 02 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, 19 de fevereiro de 2021.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO*  
*Código identificador: 734f79eb1b39b05008457ba1aab27c65*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA**

**ERRATA DE ADJUDICAÇÃO**

ERRATA . O pregoeiro municipal de Graça Aranha, comunica a seguinte errata no aviso de ADJUDICAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2021, publicada neste diário na edição nºNº 2541. No campo valor unitario do item 2, onde leu-se **R\$ 3,81** leia-se **R\$ 3,82**. As demais informações permanecem inalteradas.

Graça Aranha - MA, 19 de fevereiro de 2021.

**Thiago Campos Pedrosa**

*Pregoeiro*

*Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES*  
*Código identificador: 3ad2f00b8b8487a64d2445f9b4cc5564*

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAÇA ARANHA**

**PORTARIA Nº 006/2021.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR:**

O(a) Sr.(a) Francisco Josenilton Soares, RG n.º 21072894-9 , CPF n.º 467218863-91, para ocupar o Cargo de Pregoeiro, da Câmara Municipal de Graça Aranha.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA, aos 04 de Janeiro de 2021.

Pedro Carvalho de Sousa Neto

Presidente

*Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES*  
*Código identificador: e0bbab5b5f466b34ff1fc55eb4fc636b*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ**

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021. A Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú - MA, através de seu Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de combustíveis com fornecimento na bomba, conforme a demanda, para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Itaipava do Grajaú (MA) e/ou locados por esta, conforme termo de referência. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 15h do dia 11 de março de 2021. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL, na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Itaipava do Grajaú, localizada na Av. Dep. Mercial Lima de Arruda, s/n, Centro, Itaipava do Grajaú - MA, CEP: 65948-000, onde está funcionando provisoriamente a Prefeitura. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cplitaipava@gmail.com e/ou tel.: (99) 98122-5918. Itaipava do Grajaú - MA, 19 de fevereiro de 2021. Auricélia de Sousa da Silva-Pregoeira.

*Publicado por: RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES*  
*Código identificador: a1e43d97eac99c49baf7dd88ca73eb55*

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021. A Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú - MA, através de seu



Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de combustíveis com fornecimento na bomba, conforme a demanda, para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Itaipava do Grajaú/MA e/ou locados por esta, conforme termo de referência. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 12 de março de 2021. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL, na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Itaipava do Grajaú, localizada na Av. Dep. Mercial Lima de Arruda, s/n, Centro, Itaipava do Grajaú - MA, CEP: 65948-000, onde está funcionando provisoriamente a Prefeitura. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: [cplitaipava@gmail.com](mailto:cplitaipava@gmail.com) e/ou tel.: (99) 98122-5918. Itaipava do Grajaú - MA, 18 de fevereiro de 2021. Auricélia de Sousa da Silva-Pregoeira.

*Publicado por: RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES  
Código identificador: 4e00f068412988d4d0f7ec4f54311b57*

#### **AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021. A Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú - MA, através de seu Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de combustíveis com fornecimento na bomba, conforme a demanda, para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação de Itaipava do Grajaú/MA e/ou locados por esta, conforme termo de referência. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 11h do dia 12 de março de 2021. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL, na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Itaipava do Grajaú, localizada na Av. Dep. Mercial Lima de Arruda, s/n, Centro, Itaipava do Grajaú - MA, CEP: 65948-000, onde está funcionando provisoriamente a Prefeitura. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: [cplitaipava@gmail.com](mailto:cplitaipava@gmail.com) e/ou tel.: (99) 98122-5918. Itaipava do Grajaú - MA, 19 de fevereiro de 2021. Auricélia de Sousa da Silva-Pregoeira.

*Publicado por: RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES  
Código identificador: 81934cd0bdc5a21b8550e34a141405b9*

#### **AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021**

**AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021.** A Prefeitura de Itaipava do Grajaú - MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na modalidade: Tomada de Preço. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de Empresa para perfuração de um poço para abastecimento de água no

município de Itaipava do Grajaú/MA, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Itaipava do Grajaú/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 09:00 horas do dia 16 de março de 2021. O edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação das 08:00 as 12:00 horas e no site do município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL, na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Itaipava do Grajaú, localizada na Av. Dep. Mercial Lima de Arruda, s/n, Centro - Itaipava do Grajaú/MA, CEP: 65948-000, onde está funcionando provisoriamente a Prefeitura. Contato: (99) 98122-5918. Para maiores informações no e-mail: [cplitaipava@gmail.com](mailto:cplitaipava@gmail.com). Itaipava do Grajaú, 22 de fevereiro de 2021. AURICELIA DE SOUSA DA SILVA - PRESIDENTE DA CPL.

*Publicado por: RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES  
Código identificador: 323670a58e52bcb94d2dd74fa27d93d5*

#### **AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021**

**AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021.** A Prefeitura de Itaipava do Grajaú - MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na modalidade: Tomada de Preço. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de Empresa para Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil especializada para atender as necessidades do Município de Itaipava do Grajaú/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 09:00 horas do dia 17 de março de 2021. O edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação das 08:00 as 12:00 horas e no site do município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL, na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Itaipava do Grajaú, localizada na Av. Dep. Mercial Lima de Arruda, s/n, Centro - Itaipava do Grajaú/MA, CEP: 65948-000, onde está funcionando provisoriamente a Prefeitura. Contato: (99) 98122-5918. Para maiores informações no e-mail: [cplitaipava@gmail.com](mailto:cplitaipava@gmail.com). Itaipava do Grajaú, 01 de fevereiro de 2021. AURICELIA DE SOUSA DA SILVA - PRESIDENTE DA CPL.

*Publicado por: RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES  
Código identificador: 24719c054c55f0b617b72b7fdc19ebae*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**

#### **PORTARIA Nº 003/2021**

#### **PORTARIA Nº 003/2021**

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 268/2017 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR para o** Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESCA**, lotado (a) na Secretaria Municipal Agricultura, Pesca e Abastecimento o Senhor **ERLON JHONNY DOS SANTOS FRIEBE**, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE,**

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 04 de janeiro de 2021.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**Prefeito de Itinga do Maranhão**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: ad7a67c477654191ee400dceef44e860*

**PORTARIA Nº 016/2021**

**PORTARIA Nº 016/2021**

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 268/2017 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão;

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR para o** Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador da Seção de Agentes de Portaria, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, o (a) Senhor (a) **FRANCISCO FÁBIO PEREIRA DA SILVA**, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE,**

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 05 de janeiro de 2021.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**Prefeito de Itinga do Maranhão**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 9fcaa7f6e1375f5c4ae2a5edd31703a6*

**PORTARIA Nº 004/2021**

**PORTARIA Nº 004/2021**

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 268/2017 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão;

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR para o** Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TECNICO ESPECIALIZADO**, lotado (a) na

Secretaria Municipal Infraestrutura, o Senhor **CLEBER RIBEIRO MONTEIRO**, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE,**

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 04 de janeiro de 2021.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**Prefeito de Itinga do Maranhão**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 2e588ae6ab8a7bd2606fde108c412e3d*

**PORTARIA Nº 017/2021**

**PORTARIA Nº 017/2021**

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 19 da Lei 268/2017 de 17 de abril de 2017;

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR para o** cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Patrimônio e Arquivo Municipal lotado na Secretaria Municipal de Administração, o Senhor **MARCIO AREDONIO VIANA DE ARAUJO** a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE,  
REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 05 de janeiro de 2021.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 702f79d9a41da69296014d4a1f7fb0d7*

**PORTARIA Nº 085/2021**

**PORTARIA Nº 085/2021**

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 268/2017 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 115/2009 - Estatuto do Magistério de Itinga do Maranhão;

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR para o** Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador(a) de Educação Infantil de 1º ao 5º ano, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a)

Senhor (a) **JOANA NETA DE SOUSA VEIGA** a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE,**

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 05 de janeiro de 2021.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: a174e63c474f717f418abdc434d85dcd*

**PORTARIA Nº 163/2021**

**PORTARIA Nº 163/2021**

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 268/2017 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 115/2009 - Estatuto do Magistério de Itinga do Maranhão;

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR para o Cargo** de Provimento em Comissão de Assessor de Articulação Política, lotado no Gabinete do prefeito, o (a) Senhor (a) **LINSUERO SILVA MOURA** a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE,**

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: bee4a3b48a38f2229e75d9fd6fc64c3*

**PORTARIA Nº 018/2021**

**PORTARIA Nº 018/2021**

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 268/2017 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão;

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR para o Cargo** de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TECNICO ESPECIALIZADO**, lotado (a) na

Secretaria Municipal Infraestrutura, o Senhor **EGLESON JOSE DOS SANTOS PEIXOTO**, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE,**

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 04 de janeiro de 2021.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: e0f193f2981d38282a479bcd4d18a842*

**PORTARIA Nº 165/2021**

**PORTARIA Nº 165/2021**

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 268/2017 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 115/2009 - Estatuto do Magistério de Itinga do Maranhão;

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR do Cargo** de Provimento em Comissão de Orientador(a) da Creche Municipal Joalice Soares, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **FLAVIA DE ALMEIDA CORREIA** a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE,**

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 1483fe0d2c3f281df17f0eb46f67355a*

**PORTARIA Nº 176/2021**

**PORTARIA Nº 176/2021**

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 268/2017 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 115/2009 - Estatuto do Magistério de Itinga do Maranhão;

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR** do Cargo de Provimento em Comissão de Supervisor(a) do Polo Bandeirantes, lotado (a) **JOSIANE RODRIGUES DA SILVA** a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE,**

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 22 de janeiro de 2021.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**Prefeito de Itinga do Maranhão**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 3d8b25e7ad001c3cef6b667e32159c54*

**PORTARIA Nº 177/2021**

**PORTARIA Nº 177/2021**

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 268/2017 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 115/2009 - Estatuto do Magistério de Itinga do Maranhão;

**RESOLVE**

**Art. 1º - EXONERAR DO** Cargo de Provimento em Comissão de Orientador(a) da Escola Municipal São Marcos, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **FRANCISCA MARTA ARAUJO FERREIRA** a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE,**

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 22 de janeiro de 2021.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**Prefeito de Itinga do Maranhão**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 7898ce898f0f2de4b4f67fcabf6e60ed*

**PORTARIA Nº 178/2021**

**PORTARIA Nº 178/2021**

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 268/2017 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 115/2009 - Estatuto do Magistério de Itinga do Maranhão;

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR para o** Cargo de Provimento em Comissão de Orientador(a) da Escola Municipal São Marcos, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **MARCELA ARAUJO FERREIRA FRIEBE** a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE,**

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 22 de janeiro de 2021.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**Prefeito de Itinga do Maranhão**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 647199fe3bfe4440bea8a028e7ed4445*

**PORTARIA Nº 180/2021**

**PORTARIA Nº 180/2021**

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 268/2017 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão;

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR para o** Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESCA**, lotado (a) na Secretaria Municipal Agricultura, Pesca e Abastecimento o Senhor **JOSÉ RUY BENES GOMES NASCIMENTO**, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE,**

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 25 de janeiro de 2021.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**Prefeito de Itinga do Maranhão**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 00c8da6f7d5ff5962eb9801040ad706b*

**PORTARIA Nº 179/2021**

**PORTARIA Nº 179/2021**

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na

Lei Municipal nº 268/2017 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão;

**RESOLVE**

**Art. 1º - EXONERAR DO** Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESCA**, lotado (a) na Secretaria Municipal Agricultura, Pesca e Abastecimento o Senhor **ERLON JHONNY DOS SANTOS FRIEBE**, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE,**

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 22 de janeiro de 2021.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**Prefeito de Itinga do Maranhão**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: deb814a6ede5f5cffe80f11ef5cab612*

**PORTARIA Nº 183/2021**

**PORTARIA Nº 183/2021**

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal 268/2017 - Lei de Estrutura Administrativa; Considerando o parecer jurídico nº 002/2020;

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR** para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário(a) da Escola Dey Alves Pessoa/EJA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Itinga do Maranhão, a Senhora **SAMYLLA SANTOS DE OLIVEIRA**, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE,  
REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 25 de janeiro de 2020.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**Prefeito de Itinga do Maranhão**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 8a1d12a4deabc426cc7915ec09194af4*

**PORTARIA Nº 182/2021**

**PORTARIA Nº 182/2021**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 030/2002;

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** a funcionária pública municipal concursada Senhora KEILA PEREIRA FERREIRA lotada na Secretaria Municipal de Administração, LICENÇA POR PRAZO DETERMINADO, pelo período de 20/01/2021 A 20/01/2023, sem ônus para municipalidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 20 de janeiro de 2021.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 51917a7f8e080842536506b18761ae0a*

**PORTARIA Nº 181/2021**

**PORTARIA Nº 181/2021**

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 268/2017 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão;

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR para o** Cargo de Provimento em Comissão de **SUPERINTENDENTE DE ESPORTES**, lotado (a) na Secretaria Municipal Educação e Esportes, o Senhor **ERLON JHONNY DOS SANTOS FRIEBE**, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE,**

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 25 de janeiro de 2021.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**Prefeito de Itinga do Maranhão**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 91438760f97934309bfbd6cd2050cb11*

**PORTARIA Nº 185/2021**

**PORTARIA Nº 185/2021**

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 268/2017 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 115/2009 - Estatuto do Magistério de Itinga do Maranhão;

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR** do Cargo de Provimento em Comissão de Orientador(a) da Escola Municipal Viriato Correia, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **LUANA CASSIA VEIGA** a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE,**

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 28 de janeiro de 2021.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**Prefeito de Itinga do Maranhão**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 806b7c7662719c4382c584a08f648fb7*

**PORTARIA Nº 186/2021**

**PORTARIA Nº 186/2021**

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 268/2017 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 115/2009 - Estatuto do Magistério de Itinga do Maranhão;

**RESOLVE**

**Art. 1º - EXONERAR** do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador(a) Formação e Eventos, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **ELENICE GOMES DA SILVA** a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE,**

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 30 de janeiro de 2021.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**Prefeito de Itinga do Maranhão**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: e77b8b84e457123fb39a636317d4dbaa*

**PORTARIA Nº 187/2021**

**PORTARIA Nº 187/2021**

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 268/2017 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão.

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR para o Cargo** de Provimento em Comissão de Coordenador(a) do CRAS de Itinga do Maranhão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, o (a) Senhor (a) **MARINA COSTA MACEDO** a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE,**

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 30 de janeiro de 2021.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**Prefeito de Itinga do Maranhão**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 95c0c831c5726599d5db2e830c0ae16e*

**PORTARIA Nº 188/2021**

**PORTARIA Nº 188/2021**

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 268/2017 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão.

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR para o Cargo** de Provimento em Comissão de Coordenador(a) do SCFV- Itinga, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, o (a) Senhor (a) **TEREZA LIMA E SILVA** a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE,**

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 30 de janeiro de 2021.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**Prefeito de Itinga do Maranhão**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 35c23ce4f1ee4b8e1804e671942f8b1c*

**PORTARIA Nº 189/2021**

**PORTARIA Nº 189/2021**

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 268/2017 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão.

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR para o Cargo** de Provimento em Comissão de Coordenador(a) do SCFV- Cajuapara, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, o (a) Senhor (a) **MARIA DE JESUS TORRES DA SILVA**, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE,**

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 30 de janeiro de 2021.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**Prefeito de Itinga do Maranhão**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: cd156c84bdb22e03923723f067353d95*

**PORTARIA Nº 191/2021**

**PORTARIA Nº 191/2021**

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 268/2017 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão.

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR para o Cargo** de Provimento em Comissão de Coordenador(a) do CREAS de Itinga do Maranhão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, o (a) Senhor (a) **CLEIDIANE DE SOUSA SILVA**, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE,**

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 30 de janeiro de 2021.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**Prefeito de Itinga do Maranhão**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: fa95de004af5938dd339d390d7601700*

**PORTARIA Nº 192/2021**

**PORTARIA Nº 192/2021**

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 268/2017 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão.

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR para o Cargo** de Provimento em Comissão de Coordenador(a) do SCFV - IDOSO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, o (a) Senhor (a) **EDILENE ALVES MACEDO**, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE,**

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 30 de janeiro de 2021.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**Prefeito de Itinga do Maranhão**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 83ac59e87cd25e16d4311d3d540510a0*

**PORTARIA Nº 190/2021**

**PORTARIA Nº 190/2021**

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 268/2017 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão.

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR para o Cargo** de Provimento em Comissão de Coordenador(a) do Programa Criança Feliz, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, o (a) Senhor (a) **MARCOS ZAPPELINI ROCHA**, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE,**

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 30 de janeiro de 2021.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**Prefeito de Itinga do Maranhão**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: f428a8e2cbd35d4131f977542b036e86*

**PORTARIA Nº 195/2021**

**PORTARIA Nº 195/2021**

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal 268/2017 - Lei de Estrutura Administrativa;

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR** para o Cargo de Provedor em Comissão de Diretor do Departamento de Expedição de Documentos, lotado na Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação, o Senhor **ROBERIO FERREIRA DOS SANTOS**, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE,**  
**REGISTRE-SE,**  
**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do prefeito de Itinga do Maranhão, em 01 de fevereiro de 2021.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: e0c383e3dbf36f3e5753a792cfa17c29*

#### **PORTARIA Nº 194/2021**

##### **PORTARIA Nº 194/2021**

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 135/2010;  
**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** a Senhora, **CLEANE ARAUJO DOS SANTOS**, Licença Maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão à 26 de janeiro de 2021.

**CUMPRA-SE,**  
**REGISTRE-SE,**  
**PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de fevereiro 2021.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: bef1a33eb880ec0e9e7c044d7cfcc7cc*

#### **PORTARIA Nº 193/2021**

##### **PORTARIA Nº 193/2021**

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 268/2017 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão.

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR para o Cargo** de Provedor em Comissão de Articuladora do Selo Unicef, lotado (a) na Secretaria

Municipal de Assistência Social, o (a) Senhor (a) **MARLENE SILVA GOMES**, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE,**  
**REGISTRE-SE,**  
**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 30 de janeiro de 2021.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**Prefeito de Itinga do Maranhão**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: b8607aa7ba95021b6b73c48f0ebebcb8d*

#### **PORTARIA Nº 198/2021**

##### **PORTARIA Nº 198/2021**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 268/2017;

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR para o Cargo** de Provedor em Comissão de Diretor do Departamento de Promoção da Cultura e Arte Local, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, o Senhor **RAIMUNDO ALMADA PORTELA** a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE,**  
**REGISTRE-SE,**  
**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 01 de fevereiro de 2021.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**Prefeito de Itinga do Maranhão**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 0de3103fc4eb479d1da89635da63fd99*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ**

##### **AVISO DE LICITAÇÃO**

##### **CARTA CONVITE Nº 002/2021/PMJ.**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 02 de março de 2021, na Prefeitura Municipal, situada na Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A - Centro, Jatobá-MA, Licitação na modalidade CARTA CONVITE do tipo Menor Preço por item (construção de salas de aulas e reforma por Unidade Escolar), sob o Regime de Empreitada por Preço Global, para **contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia para construção de salas de aulas e reforma de Unidade de Ensino na Zona Rural e na Sede do Município de Jatobá-MA**, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares



pertinentes à espécie; Este Edital e seus anexos estão à disposição das 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito, exclusivamente, através de depósito na conta da Prefeitura no Banco do Brasil. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Jatobá-MA, 22 de fevereiro de 2021, Márcio Pereira dos Santos de Castro, Presidente - CPL.

Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO  
Código identificador: *daca6baba3a8da59709fd7d3e8d6be4*

## DECRETO Nº 13/2021

### DECRETO Nº 13/2021

Jatobá - MA ,em 22 de fevereiro de 2021.

**"Dispõe sobre a Criação da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da COVID-19 que irá elaborar Normas e Protocolos de segurança sanitária, de higiene, saúde e prevenção para o Cronograma de Retorno às aulas presenciais, nos termos da legislação vigente e dá outras providências".**

CARLOS ROBERTO RAMOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Jatobá, Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial à Lei Orgânica Municipal, Considerando que a Organização Mundial da Saúde, declarou, em 11 de março de 2020, que a disseminação comunitária do COVID-19 em todos os Continentes caracteriza pandemia e que estudos recentes demonstram a eficácia das medidas de afastamento social precoce para restringir a disseminação da COVID-19;

Considerando a Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, que estabelece Normas Excepcionais sobre o ano letivo na educação básica, decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

Considerando as orientações da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), e o Plano de Elaboração de Protocolos de Retorno às aulas das Redes Municipais de Educação;

#### DECRETA:

Art. 1º Nomear os membros abaixo discriminados para instituir a Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19, em relação ao Retorno às aulas e demais procedimentos educacionais na prevenção e combate ao Covid-19 e suas respectivas atribuições e objetivos.

#### I. Representante da Secretaria Municipal de Educação:

**Antônia Alves da Silva Viana**, portadora do RG: 25365222003-SSP/MA e do CPF: 265.706.299-87;

#### I. Representante da Secretaria Municipal da Saúde:

**Thiago Roberto Alves da Silva**, portador do RG:032633722007-7 -SSP/MA e do CPF: 043.139.123-80;

#### I. Representante da Secretaria Municipal da Assistência Social:

**Maria Francisca Damasceno de Oliveira**, portadora do RG: 682.328.96-0-SSP/MA e do CPF: 823.997.433-34;

#### I. Representante da Secretaria Municipal da Fazenda

#### ou de Administração:

**Flaviane Dias Viana da Costa**, portadora do RG: SSP/MA e do CPF: 870.078.862-72;

#### I. Representante dos profissionais e trabalhadores de educação:

**Maria Cacilda Laurindo de Moraes**, portadora do RG: 76160298-8-SSP/MA e do CPF: 648.204.083-72;

#### I. Representante dos estudantes da educação básica:

**Ycaro Benício da Silva Bezerra**, portador do RG: 3.989.177-SSP-MA e do CPF: 711.922.031-43;

#### I. Representante do Conselho Municipal de Educação:

**José Genésio Lima da Silva**, portador do RG: 063645952017-7-SSP/MA e do CPF 408.151.883-15; e

#### I. Representante das escolas da rede estadual:

**Raimunda Duarte Pereira**, portadora do RG: 25358982003-5-SSMP/MA e do CPF: 866.775.273-87

Art.º 2 Atribuições do Comissão

#### 1. Definir diretrizes e princípios para orientar os trabalhos da Comissão, entre os quais:

- Garantia do direito à vida
- Garantia do direito à educação
- Importância do acolhimento ao receber a comunidade escolar
- Preservação e valorização da relação e do vínculo professor-aluno
- Garantia de recursos orçamentários extraordinários

#### 2. Planejar as ações a serem realizadas pela Comissão, estabelecendo cronograma e prazos

#### 3. Articular, com municípios vizinhos e com a Comissão Estadual de Gerenciamento da Pandemia da Covid19, por meio da seccional da Undime no estado, a construção conjunta de um planejamento a partir do contexto microrregional

a) Aspectos a serem verificados, entre outros:

- Definição da data de retorno das aulas presenciais
- Atuação de profissionais e trabalhadores da educação em diferentes escolas e municípios
- Discussão da reorganização do calendário escolar
- Reorganização da oferta do transporte escolar, com ampliação de veículos e criação de novas rotas, a fim de garantir a ocupação segura do veículo e o atendimento a todas as crianças e estudantes contemplados pelo programa

as crianças e estudantes contemplados pelo programa

#### 4. Elaborar e aprovar normas e protocolos de segurança sanitária, de higiene, saúde e prevenção para o espaço escolar

#### 5. Elaborar o plano pedagógico de retorno às aulas, com cronograma de retorno, considerando:

- Observação e respeito aos marcos legais, normatizações e diretrizes para a organização do processo de retorno às aulas. Tais como, Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases, Base Nacional Comum Curricular, Parecer 5/ 2020 do Conselho Nacional de Educação, Medida Provisória 934/ 2020, resoluções e diretrizes dos conselhos nacional, estadual e municipal de educação e legislação que poderá vir a ser sancionada
- Garantia de aprendizagem, com acesso e permanência
- Planejamento e reorganização dos tempos e espaços escolares, com redefinição do número de crianças e estudantes por sala de aula, escalonamento das crianças e estudantes em

aulas presenciais e em atividades não presenciais (complementares)

d) Oferta de vagas a crianças e estudantes oriundos da rede privada

e) Promoção de busca ativa e combate à evasão escolar

f) Definição da ordem de retorno das etapas e modalidades: Educação Infantil (Creche, 4 e 5 anos); Ensino Fundamental - Anos iniciais; Ensino Fundamental - Anos finais; Educação de Jovens e Adultos; Educação Especial; Educação Escolar Indígena; Educação Escolar Quilombola e Educação do Campo

g) Levantamento sobre a efetividade da oferta de atividades não presenciais durante o período de suspensão das aulas

h) Avaliação da possibilidade de, em algumas escolas, permanecer a oferta de aulas presenciais a todos os estudantes ao mesmo tempo

**6. Identificar acometidos pela Covid-19 e óbitos entre os profissionais e trabalhadores da educação, crianças, estudantes e famílias 9**

**7. Identificar crianças, estudantes, profissionais e trabalhadores da educação integrantes de grupos de risco**

a) Definir como será feita a oferta do ensino-aprendizagem a essas crianças e estudantes

b) Definir como será reorganizado o regime de trabalho desses profissionais e trabalhadores da educação (trabalho remoto)

c) Organizar diretrizes para a rede realizar contratação temporária para a respectiva substituição de profissionais e trabalhadores desse grupo

**8. Identificar casos suspeitos e sintomáticos entre crianças e estudantes, profissionais e trabalhadores da educação**

a) Definir protocolos de atendimento a crianças, estudantes, profissionais e trabalhadores da educação que se sentirem mal na escola ou no centro de educação infantil

b) Encaminhar casos suspeitos/ sintomáticos à área de saúde

**9. Monitorar evolução de número de infectados, internações, óbitos entre os membros da comunidade escolar**

**10. Articular com as Secretarias de Saúde e de Assistência Social ações para o atendimento psicológico ou de orientação educacional a crianças e estudantes, suas famílias, profissionais e trabalhadores da educação**

**11. Promover ações para garantir o atendimento de saneamento básico e o abastecimento de água potável em todas as escolas e centros de educação infantil**

**12. Estabelecer protocolos para manuseio dos alimentos e limpeza dos utensílios utilizados na alimentação escolar**

**13. Definir como será a oferta de alimentações/ refeições individuais nas escolas e centros de educação infantil. Se em refeitórios, com distanciamento social, ou em sala de aula**

**14. Promover ações de comunicação e transparência, por meio de materiais informativos sobre:**

a) Prevenção, atribuições e responsabilidades (do governo e dos cidadãos)

b) Suspensão de trabalhos em grupo, festas, competições e férias escolares, entre outras possíveis aglomerações

c) Higiene respiratória e contatos das mãos com o corpo e com superfícies

d) Uso de máscaras (tempo de uso, tamanho, materiais, limpeza e conservação - se não forem descartáveis) ou de escudo facial de acetato em crianças de 2 anos a 6 anos

e) Orientações para os familiares acompanharem a saúde de seus filhos

f) Importância de todos retornarem às escolas

**15. Criar e fortalecer as condições para exercício da gestão democrática, contemplando:**

a) Planejamento das ações de maneira articulada

b) Fortalecimento da relação família-escola

c) Definição de estratégias e procedimentos com as Comissões Escolares de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19

**16. Construir proposta de reorganização do calendário escolar, considerando entre outros pontos:**

a) Definição dos dias letivos e cumprimento da carga horária mínima

b) Cancelamento de eventos escolares como jogos, competições, festas, exposições, feiras

c) Resultados da avaliação diagnóstica inicial

d) Utilização de sábados, recessos e feriados para composição do novo calendário, se necessário

**17. Supervisionar e contribuir com o processo de reorganização do currículo e dos projetos político pedagógicos e regimento interno a ser feito pela SME, escolas e centros de educação infantil**

**18. Verificar e ampliar as condições de acesso à Internet do município**

**19. Verificar os equipamentos tecnológicos disponíveis a crianças, estudantes e profissionais da educação**

**20. Estabelecer programas de formação de gestores, profissionais e trabalhadores da educação em diversas áreas temáticas**

**21. Propor a reorganização do orçamento da educação a partir das perdas previstas**

**22. Contribuir com o processo de organização de processos licitatórios**

**a) Aquisição de produtos de higiene, limpeza, medidores de temperatura (termômetro infravermelho), EPI (máscaras, luvas e avental), entre outros (Anexo)**

b) Adequação e reforma dos espaços escolares

c) Aquisição de materiais didáticos, brinquedos pedagógicos e equipamentos para evitar o compartilhamento

d) Aquisição de uniformes e equipamentos de segurança para os profissionais e trabalhadores da educação

e) Reorganização de rotas de transporte escolar

**23. Orientar as escolas sobre como adquirir produtos com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)**

**24. Elaborar planejamento e estratégias para a possibilidade de as aulas presenciais serem suspensas novamente**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jatobá-MA 22 de Fevereiro de 2021.

**CARLOS ROBERTO RAMOS DA SILVA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ERISMILTA TOTE*

*Código identificador: 8d4590ca6edf0a88893897115ced9c7*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA**

### **TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2021**

#### **TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO.**

##### **Referencia:**

Processo Administrativo nº 02.1301.005/2021

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de link de internet para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, vem através desta comunicar a ANULAÇÃO do Processo Administrativo nº 02.1301.005/2021 que resultou na PREGÃO PRESENCIAL: Nº

005/2021, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de link de internet para atender as necessidades das Secretarias Municipais, pelos motivos abaixo citados;

**CONSIDERANDO** que a Administração pode revogar ou anular seus atos.

**CONSIDERANDO** também que a anulação do processo não trará prejuízo a nenhuma empresa tem em vista que o processo ainda não houve sessão, nem homologação e também não trará prejuízos ao Município;

**CONSIDERANDO** a conveniência a oportunidade, a economia, a legalidade, a impessoalidade, eficiência.

**RESOLVE**, anular o procedimento licitatório acima especificado.

Governador Archer (MA) em 17 de fevereiro de 2021.

**Rodrigo da Silva Santos**  
**Secretario Municipal de Adm. Finanças e Planejamento**

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES*  
*Código identificador: a937f2f033d8b7f0766b684425be49ee*

#### **TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

**TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO.**

**Referencia:**

Processo Administrativo nº 02.1301.006/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de poços artesianos e fornecimento de peças, canos, bombas e outros para atender as necessidades do Município.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, vem através desta comunicar a ANULAÇÃO do Processo Administrativo nº 02.1301.006/2021 que resultou na TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de poços artesianos e fornecimento de peças, canos, bombas e outros para atender as necessidades do Município, pelos motivos abaixo citados;

**CONSIDERANDO** que a Administração pode revogar ou anular seus atos.

**CONSIDERANDO** também que a anulação do processo não trará prejuízo a nenhuma empresa tem em vista que o processo ainda não houve sessão, nem homologação e também não trará prejuízos ao Município;

**CONSIDERANDO** a conveniência a oportunidade, a economia, a legalidade, a impessoalidade, eficiência.

**RESOLVE**, anular o procedimento licitatório acima especificado.

Governador Archer (MA) em 17 de fevereiro de 2021.

**Rodrigo da Silva Santos**  
**Secretário Municipal de Adm. Finanças e Planejamento**

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES*  
*Código identificador: a2e2e2ac34894e18f52325ff1a3d77a9*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**

**CONTRATO Nº. 013/2021 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2021 - DISPENSA Nº 002/2021.**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO Nº. 013/2021 - CPL - Processo Administrativo n.º 011/2021 - DISPENSA Nº 002/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59, através da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA:** R F DINIZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 12.347.287/0001-00, com endereço na Rua São Francisco, nº 121, Vila Palmeira, São Luís (MA); **OBJETO:** prestação dos serviços de publicidades dos avisos de Licitação em jornal de grande circulação de interesse da Prefeitura Municipal de Loreto/MA: Valor total R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0003.2-005 Central de Compras, Licitação, Almoxarifado, Materiais e Serviços p/ Administração, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2021 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e Reinado Fonseca Diniz, CPF nº 062.924.533-91 - Sócio.

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA*  
*Código identificador: 5ac13b51b4832fab4f166b5ec4c24043*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**

**PORTARIA Nº 080-GAB, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA**, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Ausentar-se do Município, nos dias 24 e 25/02/2021, para a Capital do Estado, São Luis/MA, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão**, em 23 de Fevereiro de 2021.

**DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO DE OLIVEIRA ARAUJO*  
*Código identificador: cfd284e7f4e3e60ca014342750df7ea*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021-SEMAS**

**REF.: Processo Administrativo nº. 001/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021-SEMAS. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO e a empresa PAX ROSARIENSE SERVIÇOS POSTUMOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.056.732/0001-42, localizada na Rua Heraclito Nina, 2914, Centro - Rosário/MA, **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **OBJETO:** contratação de empresa especializada, em caráter emergencial, no fornecimento de caixões e serviços funerários, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Desenvolvimento Comunitário, visando atender o que dispõe sobre a concessão dos benefícios eventuais, do que trata o auxílio funeral, em apoio a Prefeitura Municipal de Morros/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 154.530,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS). **VIGÊNCIA:** 90 (NOVENTA) DIAS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS; 02 PODER EXECUTIVO; 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS; 22 022200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS; 08 Assistência Social; 08 244 Assistência Comunitária; 08 0011 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL; 244 08 0011 2103 0000 BENEFICIOS EVENTUAIS AUX. FUNERAL E OUTROS; 244 1208 3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuito. **SIGNATÁRIOS: NELZENIR DE PAULA MAIA**, portadora do CPF nº 226.125.483-00, pela CONTRATANTE, e **JEÍSA LEILA SILVA BRAGA**, portadora do CPF nº 482.663.453-68, pela CONTRATADA. MORROS/MA, 12 de janeiro de 2021.**

*Publicado por: DARLAN DE OLIVEIRA DINIZ*  
*Código identificador: 2c726980b4aab925ac87254c72e7040d*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 - CONTRATO Nº 01.012/2020.0223.001/2021

**EXTRATO DO CONTRATO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP CONTRATO Nº 01.012/2020.0223.001/2021; PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA e a empresa Droga Rocha Distribuidora de Medicamentos LTDA.; C.N.P.J. 05.348.580/0001-26; OBJETO DO CONTRATO: fornecimento de medicamentos em geral, materiais de uso hospitalar e ambulatorial do município de Presidente Dutra - MA; DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021; Dotações Orçamentárias: 10 301 0021 2031 0000 PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA - PFB, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 10 302 0021 2038 0000 MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.185.186,00 (cinco milhões, cento e oitenta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais). **PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2021. **ASSINATURAS:** Pelo Contratante: Ricardo Luis Lucena Rodrigues - Secretário Municipal de Saúde e Pelo Contratado: Adalberto Rocha de Abreu - Representante Legal. Publique-se. Presidente Dutra - MA, 15 de fevereiro de 2021.

Ricardo Luis Lucena Rodrigues  
Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: LUCAS ARAUJO DE CASTRO SANTOS*

*Código identificador: 98e77a807f6a2b310e154ce4781c8057*

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 - CONTRATO Nº 001.22052020.13.0132020

#### EXTRATO DE ADITIVO 1º ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

REF. CONTRATO Nº 001.22052020.13.0132020. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA (Secretaria Municipal de Educação) e a empresa Cidade Digital Ltda.. C.N.P.J. 34.308.126/0001-40. **OBJETO DO ADITIVO:** 1º aditivo de supressão de valor ao contrato N.º 001.22052020.13.0132020, referente ao Pregão Presencial N.º 013/2020, cujo objeto é a prestação de serviços para desenvolvimento e administração de recurso computacional destinado ao auxílio das atividades acadêmicas da rede municipal de ensino do município de Presidente Dutra/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Janeiro de 2020. **BASE LEGAL:** inc. II, do § 2º, do Art. 65, da Lei Federal Nº 8.666/93 e demais normas atinentes à espécie. **VALOR:** O valor inicial mensal de R\$ 10.280,00 (dez mil, duzentos e oitenta reais), passa a ser suprimido mensalmente R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais), perfazendo um valor mensal de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). **DA RATIFICAÇÃO** Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. **ASSINATURAS:** Pelo Contratante: Fernando Henrique Brasil Sereno - Secretário Municipal de Educação. Pelo Contratado: Lielson Lapa Silva da França - Representante Legal.

Publique-se.

Presidente Dutra - MA, 05 de fevereiro de 2021.

Fernando Henrique Brasil Sereno  
Secretário Municipal de Educação

*Publicado por: LUCAS ARAUJO DE CASTRO SANTOS*  
*Código identificador: 1cb56145869c0198047147adffe89d45*

### DECRETO Nº. 109, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ERRATA DE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

**RESOLVE:**

Art. 1º Através deste instrumento, retificamos o Decreto de nº 62/2021 foi datado erroneamente, para 19/01/2021, quando, na verdade, ele deveria ser datado em 04/01/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUCAS ARAUJO DE CASTRO SANTOS*  
*Código identificador: 4d764dbe0f78e8a2552f65cc650c4559*

**DECRETO Nº 107/2021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Nomeia os membros do Poder Público para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Poder Público do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para exercerem mandato de 02 (dois) anos, conforme Lei Municipal de nº 497, de 26 de junho de 2013.

**PODER PÚBLICO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- Gizelia Cristina Silva Gouveia - Titular
- Nelychelyne Costa Araújo - Suplente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Emilly Teixeira Macedo Cardoso - Titular
- Maria Alessandra de Lima Sousa - Suplente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- Magaly de Carvalho Leite - Titular
- Wildeglan Marques Sousa Bezerra - Suplente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- Isabela Mar Doval - Titular
- Elias Rodrigues Lima - Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUCAS ARAUJO DE CASTRO SANTOS*  
*Código identificador: b0fe8639774c4ab900504fa596bc0b2a*

**DECRETO Nº 108/2021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, usando de atribuições legais;

CONSIDERANDO o art.55, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o art. 4º, da Lei Municipal nº 534/2014;

RESOLVE

Art. 1º Nomear os novos membros abaixo para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Presidente Dutra.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- 1º TITULAR: MARIA RITA RODRIGUES  
CPF: 252.619.403-20
- 1º SUPLENTE CÂNDIDA FONSECA  
CPF: 002.922.563-96
- 2º TITULAR: ROSANA CAMPOS

CPF: 032.183.803-32

2º SUPLENTE: ANDREIA FERNANDES GARCÊS

CPF: 025.722.663-00

3º TITULAR: MAYRA LETÍCIA OLIVEIRA MENDONÇA

CPF: 605.865.073-96

3º SUPLENTE: LÍVIA SUELLEN DE SOUSA MARTINS DA SILVA

CPF:035096343-65

Representantes do magistério público municipal:

1º TITULAR: ALDEGLAN DE SOUSA FERNANDES

CPF: 784.422.303-00

1º SUPLENTE: GILVAN FREIRE BESERRA JÚNIOR

CPF: 281.161.513-04

2º TITULAR: GELILSON GONSALVES DE LIMA SOUSA

CPF: 964.105.303-20

2º SUPLENTE: JOÃO RAIMUNDO BENEVIDES NETO

CPF: 875.476.433-53

Representantes dos Diretores de Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal:

1º TITULAR: ROBERTO CAMPELO MUNIZ DE SOUSA

CPF: 402.103.083-20

1º SUPLENTE: JOYCE KAROLINE RODRIGUES DE MORAES LIMA

CPF: 858.252.712-87

Representante de Pais de alunos das escolas municipais:

1º TITULAR: DEUSIMAR MARINHO MACIEL

CPF: 751.478.823-91

1º SUPLENTE: EDNEIA CARDOSO MACÊDO

CPF: 601.439.663-24

Representante das escolas privadas:

1º TITULAR: RAIMUNDA BARROS DA SILVA OLIVEIRA

CPF:089.151.213-68

1º SUPLENTE: ELIZETE FERREIRA AGUIAR

CPF:716.024.533-49

Representante do conselho municipal da criança e do adolescente:

1º TITULAR: MARIA DO SOCORRO SOUSA BRITO

CPF: 018.729.573-58

1º SUPLENTE: ESDRAS COUTINHO SANTOS DE SOUSA

CPF: 063.289.573-58

Representante das escolas públicas estaduais de Presidente Dutra:

1º TITULAR: ANA CÁELIA FERREIRA LINHARES

CPF: 475.499.083-00

1º SUPLENTE: SULAMITA OLIVEIRA BARROS

CPF: 258.114.363-00

Representante das escolas públicas municipais:

1º TITULAR: JOSÉ RIBAMAR TELES DA SILVA

CPF: 094.534.903-34

1º SUPLENTE: MARIA ANTONIA MARQUES SANTANA

CPF: 476.263.483-20

Art. 2º O trabalho é considerado de interesse público relevante e será realizado sem remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUCAS ARAUJO DE CASTRO SANTOS*  
*Código identificador: 943888380ed7067b2c23cb33d8d297d1*

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, **Processo Administrativo nº 14.18.02/2021**, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP** no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, para a eventual **Aquisição de Produtos Lubrificantes, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Riachão-MA**, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item. 1 - Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Riachão, situado na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro - Riachão/MA, CEP: 65.990-000, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1.1 - Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados. 2 - A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. 3 - O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. 4 - Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de **oito dias úteis**, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações. 5 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Riachão. Riachão - MA, 23 de fevereiro de 2021 - **Lenício Figueredo Fonseca** - Secretário Municipal de Infraestrutura.

*Publicado por: AMANDA NUNES DOS SANTOS*  
*Código identificador: 3db059e23eaf63e185182883eec1c5b*

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, **Processo Administrativo nº 13.18.02/2021**, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP** no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, para a eventual **Aquisição de Combustíveis, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Riachão-MA**, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item. 1 - Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Riachão, situado na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro - Riachão/MA, CEP: 65.990-000, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1.1 - Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados. 2 - A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. 3 - O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. 4 - Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de **oito dias**

**úteis**, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações. 5 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Riachão. Riachão - MA, 23 de fevereiro de 2021 - **Lenício Figueredo Fonseca** - Secretário Municipal de Infraestrutura.

*Publicado por: AMANDA NUNES DOS SANTOS*  
*Código identificador: fc94415e5d05221095e8642c8761ca8c*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021.** A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns,; e Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007 - Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens,; da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais de Limpeza em geral, para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Ribamar Fiquene - MA, conforme Termo de Referência. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 9 de Março de 2021 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 12:00 às 17:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.ribamarfiquene.ma.gov.br](http://www.ribamarfiquene.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Ribamar Fiquene - MA, 23 de Fevereiro de 2021. Jorge Antonio Vieira de Sena. Pregoeiro

*Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA*  
*Código identificador: ec95558946b42739c8c840ed4b174119*

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021.** A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns,; e Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007 - Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens,; da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Medicamentos, para

atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ribamar Fiquene - MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 10 de Março de 2021 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 12:00 às 17:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.ribamarfiquene.ma.gov.br](http://www.ribamarfiquene.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Ribamar Fiquene - MA, 23 de Fevereiro de 2021. Jorge Antonio Vieira de Sena. Pregoeiro

*Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA*  
*Código identificador: c3f348ede0dbc3ebd407539bd2aaede4*

### **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2021. A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns,; e Decreto n.º 6.204, de 5 de setembro de 2007 - Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens,; da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais de Expediente, para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Ribamar Fiquene - MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 11 de Março de 2021 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 12:00 às 17:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.ribamarfiquene.ma.gov.br](http://www.ribamarfiquene.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Ribamar Fiquene - MA, 23 de Fevereiro de 2021. Jorge Antonio Vieira de Sena. Pregoeiro

*Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA*  
*Código identificador: cf23bb82abf1fb02775406ca42efbab9*

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021**

Dispensa de Licitação nº 005/2021; Processo Administrativo nº 011/2021-DISP. A Secretária Municipal de Infraestrutura do Município de Ribamar Fiquene, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Autorizar a dispensa de licitação, após acato do parecer da Comissão de Licitação e parecer jurídico desta entidade em favor da pessoa física o Sra. MARIA ERLANY ARAÚJO DAS NEVES, inscrita no CPF Nº 282.033.518-75 e RG nº 032016272006-2-SSP/MA, destinado à Contratação de pessoa física para LOCAÇÃO DE 01 (UM), IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE, com fundamento no art. 24, inciso X, que tem como redação: para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento

das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia. O valor global do objeto supramencionado e de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS Secretário Municipal de Infraestrutura

*Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA*  
*Código identificador: b91ebf2e747188a802e1358a250cca38*

### **EXTRATO DO CONTRATO: Nº 006 - 2021**

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 006 - 2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. 005/2021 - Processo Administrativo nº 011-2021; CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE-MA, situada na Av. Principal s/n, Centro - inscrita no CNPJ nº 01 .598.547/0001-01, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura; CONTRATADO: Pessoa física o Sra. MARIA ERLANY ARAÚJO DAS NEVES, inscrita no CPF Nº 282.033.518-75 e RG nº 032016272006-2-SSP/MA, sediado na Rua Principal nº s/n - CEP 65.938-000 - Ribamar Fiquene - MA; VIGENCIA: 02 de maio de 2021: Valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais); RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Ação Natureza da Despesa 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Função: 04 Sbfunção: 122 Programa: 0003 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-026 04.122.0003.2-026 - Manutenção Secretaria de Infraestrutura Fonte de Recursos Valor 610 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - 20.000,00 TOTAL 20.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, Decreto Municipal nº. 252 de 17 de março de 2020, Decreto Municipal nº. 253 de 20 de março de 2020, Decreto Municipal nº. 255 de 31 de março de 2020 e Decreto Municipal nº. 266 de 23 de abril de 2020; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Raimundo Alves dos Santos, brasileiro, agente político; CONTRATADO MARIA ERLANY ARAÚJO DAS NEVES, inscrita no CPF Nº 282.033.518-75 e RG nº 032016272006-2-SSP/MA. TRANSCRIÇÃO: Jessica Costa Ferreira - Presidente - CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 02/02/2021.

*Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA*  
*Código identificador: 86ab58956e87dfde9b2902672e466230*

### **DECRETO Nº080/2021 - COVID - 19 - REGRAS MAIS RIGIDAS**

**DECRETO Nº 080 /2021 - GAB**  
**DISPÕE SOBRE MEDIDAS RESTRITIVAS NO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, OBJETIVANDO A PREVENÇÃO DO CONTAGIO E COMBATE À PROPAGAÇÃO DA TRSMISSÃO DO COVID-19, INFECÇÃO HUMANA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2).**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**, Estado do Maranhão, Sr. Cociflan Silva do Amarante, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei Orgânica, RESOLVE: **CONSIDERANDO** que as referências em saúde de nosso município, os polos regionais de Imperatriz e Porto Franco, registraram aumentos nos casos do coronavírus, deixando o sistema de saúde quase em seu limite de atendimento. **CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever dos entes federativos, garantindo mediante políticas sociais e

econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e acessos universais e igualitários às ações e serviços para sua proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** que, em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício de liberdades individuais, com vistas a ajustá-las aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doença e de outros agravos e por fim;

**CONSIDERANDO** reunião com a equipe técnica da secretaria de saúde, ocorrida nesta tarde de 23 de fevereiro do ano em curso.

## **D E C R E T A**

**Art. 1º**- fica o atendimento do setor público individual e por agendamento.

§1º o agendamento a que se refere o art.1º deverá ser feito pelo usuário do sistema ou por seu responsável, no local haverá um profissional para realização do mesmo,

§2º - fica proibido qualquer atendimento público sem uso de máscara, por parte do servidor ou do usuário do serviço.

**Art. 2º** - restaurantes, lanchonetes, panificadoras, ou similares, incluindo os serviços oferecidos a margem da Br,010 (Barracas). Deverão obedecer ao distanciamento entre as mesas de um metro e meio entre uma e outra.

§1º - fica proibido o atendimento sem o devido uso de máscara; por partes do comerciante, comerciários e clientes.

§2º - é responsabilidade do comerciante o fornecimento para seus clientes e colaboradores álcool em gel ou água e sabão

**Art. 3º** - ficam suspensas aulas presenciais públicas ou privadas no município de Ribamar Fiquene durante a vigência desse decreto.

**Art. 4º** - fica proibido o funcionamento de academias ou a prática de exercícios coletivos mesmo em que local aberto que cause aglomeração.

**Art. 5º** - ficam suspensas a prática de futebol nas arenas públicas ou mesmo em campos particulares.

**Art. 6º** - fica proibido a realização de qualquer evento festivo, público ou privado durante a vigência deste decreto.

**Art. 7º** - o transporte de passageiros só poderá ser realizado com todos usando máscaras.

**Parágrafo único** - é responsabilidade do condutor do veículo disponibilizar álcool em gel para os usuários do transporte; além de fazer a higienização do seu transporte periodicamente.

**Art. 8º** - bares e similares só poderão ficar aberto até as 21:00min; sem o consumo no ambiente comercial.

**Art. 9º** - ficam suspensas as celebrações religiosas ou de qualquer natureza durante a vigência deste decreto.

**Parágrafo único** - as celebrações que trata o caput poderão ser realizadas online

**Art. 10** - supermercados, lojas de materiais de construção, lojas de vestuários em geral, instituições financeiras e magazines deverão controlar a entrada de clientes, disponibilizando um servidor com álcool em gel ou água e sabão para todos.

**Art. 11** - fica proibida o acesso de crianças menores de doze anos em qualquer estabelecimento comercial ou em órgãos públicos da administração direta.

**Art. 12** - o conselho tutelar deste município atendera em regime de plantão; porem ficará na sede do conselho apenas um conselheiro por vez, para o recebimento de demanda.

**Art. 13** - A desobediência às regras contidas neste Decreto, ensejará em penalidades administrativas, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação vigente, inclusive na responsabilização penal, conforme o Código penal Brasileiro:

a. No caso da primeira desobediência, o estabelecimento será interditado por cinco dias

b. No caso de reincidente, o estabelecimento será lacrado durante a vigência deste decreto, e haverá multa de R\$ 1.0000 (mil reais),

**Art.14** - este decreto entre e vigor na data de sua publicação; e sua validade se estendera até o dia 10 de março do ano em curso. E as medidas contidas poderão ser revistas a qualquer momento dependendo dos números oficiais da pandemia do COVID - 19, em nosso município e nas nossas referencias em saúde (Imperatriz/Porto Franco).

**Art.15º** As fiscalizações das regras acima supracitadas, ficam sob a responsabilidade da Vigilância Sanitária do município, e a mesma contará com o apoio de outros servidores da administração e ainda com o apoio da Polícia Militar do Maranhão ou qualquer outra autoridade estabelecida por lei para zelar pelo bem-estar da população.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMA FIQUENE**, Estado do Maranhão, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2021.

**COCIFLAN SILVA DO AMARANTE**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA*  
*Código identificador: 70a74ec861806f0468671c10b3107940*

## **PORTARIA Nº 071/2021 - GAB JAGSON DA SILVA CAVALCANTE**

**PORTARIA Nº 071/2021 - GAB.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**, Estado do Maranhão, **COCIFLAN SILVA DO AMARANTE** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **JAGSON DA SILVA CAVALCANTE** para o cargo, de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribamar Fiquene-MA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeito financeiro retroativo a 01 (primeiro) de fevereiro do corrente ano.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA**, aos 22 de fevereiro de 2021.

**COCIFLAN SILVA DO AMARANTE**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA*  
*Código identificador: b24e60b007f43d653db7ee354435e8ee*



**PORTARIA Nº 072/2021 - GAB - ETH MARIA MILHOMEM COUTINHO**

**PORTARIA Nº 072/2021 - GAB.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**, Estado do Maranhão, Senhor **COCIFLAN SILVA DO AMARANTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sra. **Eth Maria Milhomem Coutinho**, para o cargo de Diretora de Departamento de Programas Sociais, lotado na Secretaria de Assistência Social do Município de Ribamar Fiquene-MA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de fevereiro do ano em curso.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA**, aos 22 de fevereiro de 2021.

**COCIFLAN SILVA DO AMARANTE**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA*  
*Código identificador: b1c653e283c968465307c6248ad1acf7*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO**

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO**

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MARANHÃO, COM A FINALIDADE DE APRESENTAR O LEVANTAMENTO E A SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO RECEBIDO PELA ATUAL GESTÃO E TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS SOCIAIS DESTES MUNICÍPIOS.**

Às oito horas do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, na Câmara Municipal de São Domingos do Azeitão-Ma, foi realizada a Audiência Pública. O Presidente da Câmara Srº Odilson Rodrigues do Nascimento declara a Audiência aberta, cumprimentou as autoridades presentes, esclareceu que esta é uma reunião pública onde todos da comunidade são convidados a comparecer, dar suas opiniões e encontrar soluções para os problemas em questão. Tiveram presentes o Srº Lourival Leandro dos Santos Júnior( Prefeito Municipal), os vereadores Municipais Srº Pedro Alves de Sousa, Srº Gean Paulo Costa Carvalho, Srº Pedro da Conceição, Srº Luís Batista de Almeida, Srº Lucas Alves da Silva, Srª Lécia Costa Sousa Rosa, Srº Hidenilson Sousa Barros, Srª Marta Solange Mendes de Melo, Srª Léia Barbosa (Secretária de Educação), Srº Carlos Alberto Silva Ribeiro (Secretário de Saúde), Srº Reinaldo Guimarães (Secretário de Agricultura), Srº José Ribamar de Lima Silva (Secretário de Agricultura), Srº Lucivaldo Alves Carvalho(Procurador) e o Srº Raimundo Nonato Araújo da Costa (Contador). Dando início, o

Contador Srº Raimundo Nonato Araújo da Costa fez um breve apanhado do que é uma Audiência Pública e seus objetivos, em seguida explana sobre o que foi encontrado nessa gestão, informando a população presente que não foi encontrado documento algum na prefeitura, explica também como deveria ter acontecido a transição e como funcionará os trabalhos dentro da prefeitura, de forma transparente para que a população esteja sempre bem informada dos acontecimentos. Em seguida o Prefeito Municipal Srº Lourival Leandro dos Santos Júnior em seu discurso , fala que o objetivo dessa Audiência Pública é demonstrar para a população a realidade de como receberam o Município de São Domingos do Azeitão, afirma novamente que não houve transição, e explica os fatos ocorridos até a presente data na Prefeitura Municipal, fala também que foi feito o levantamento de todo o patrimônio da prefeitura, e que o mesmo está a disposição da Câmara, para que se houver alguma discordância, contratarem uma comissão para análise do mesmo, e ressalta que seu objetivo nesta reunião é apenas mostrar a realidade de como foi deixado o nosso município pela gestão anterior. Com a palavra a Secretária de Educação Srª Léia Barbosa, fala que a Educação foi uma das áreas mais afetadas pela pandemia da Covid-19, e no caso do Município de São Domingos do Azeitão, existe todos os elementos para decretar estado de calamidade, pois os alunos deste município ficaram no ano de 2020 sem nenhuma atividade, em seguida apresenta um material visual “slides”, mostrando a real situação de como as escolas municipais se encontram, sendo elas: Escola Municipal Gonçalves Dias do povoado de Santa Teresa, a Centro de Ensino Helenice Costa Carvalho, Escola Municipal Lucas Coêlho, Creche Municipal Leda Cardoso, Escola Municipal São Francisco estas do Município de São do Azeitão e aproveita a oportunidade para mostrar o prédio onde funcionava a Escola Municipal Drº Paulo Ramos e o prédio onde funcionava a escola do povoado São Miguel onde ambos encontram-se desativados, e encerra suas palavras dizendo que será um grande desafio, mas que fará o possível para fazer um trabalho transparente, com planejamento em prol da população São Dominguesa. No uso da palavra o Secretário de Saúde Srº Alberto fala que apresentará um relatório de como recebeu a Secretaria de Saúde, apresenta fotos do hospital, do NASF, do postinho da Vila Cardoso mostrando como esses prédios se encontram, fala também que todos os programas da área da saúde foram deletados e que a população ficou prejudicada por isso, que o município está com dificuldade de retornar os atendimentos em várias áreas, pois sumiram vários equipamentos, mais que aos poucos estão conseguindo voltar os atendimentos, informa ainda que na área da saúde já estão sendo implantado alguns serviços e explica um pouco mais sobre o que está sendo feito, para melhorar o atendimento, para que todos tenham acesso a saúde de qualidade. Com a palavra o Secretário de Cultura Srº Reinaldo Guimarães, explica como foi encontrada a Assistência Social, e fala que o problema maior está relacionado a estrutura do prédio onde funciona o CRAS, e que como aconteceu na saúde, os programas da Assistência Social também foram deletados, informa que equipe de atendimento do CRAS já passaram por um treinamento e que aos poucos está voltando o serviços à população, em seguida apresenta um vídeo, com imagens de todos os estabelecimentos já citados, mostrando novamente a situação como encontram-se no momento. No uso da palavra o Secretário de Agricultura Srº José Ribamar de Lima Silva fala que a realidade é como se nunca tivesse existido essa secretaria no Município de São Domingos do Azeitão, pois não há relato de nada, não existe nenhum cadastro dos produtores, e que devido essa falta de informações na área da Agricultura, o município quase perdeu a distribuição das sementes, pois houve a necessidade de justificar a falta de informações, e ressalta que deseja que a agricultura funcione, para ajudar os produtores e pequenos produtores da nossa cidade, explicando alguns projetos que deseja implantar no

município. Em seguida o Procurador Srº Lucivaldo Alves Carvalho inicia um breve relato em relação a transição, explicando alguns fatos ocorridos, e fala que houve uma falha muito grande na entrega das informações, pois não entregaram os documentos da prefeitura, e informa que o Ministério Público já foi notificado para tomar as devidas providências. Em seguida o Presidente da Câmara Srº Odilson Rodrigues do Nascimento, agradece a presença de todos, e diz que esta casa está a disposição da população, dando por encerrada a Audiência Pública. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata. Eu Caroline Carreiro da Costa, Secretária da Câmara, que digitei e subscrevo.

*Publicado por: LUCIVALDO ALVES CARVALHO  
Código identificador: 1ba22f4051bbf012db05aff0bae4b72c*

#### PORTARIA Nº 078/2021-GAB

PORTARIA Nº 078/2021-GAB, de 1º de fevereiro de 2021

**Dispões sobre a nomeação do cargo em comissão de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO de São Domingos do Azeitão-MA e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão-MA:

CONSIDERANDO que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais e demais servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento do cargo em comissão de **AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO do Município de São Domingos do Azeitão-MA.**

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo em comissão de **AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO do Município de São Domingos do Azeitão-MA**, o(a) senhor(a) **VANESSA MARIA DE ARAUJO**, CPF: **609.398.373-07**, o(a) qual passa a gozar dos direitos, deveres e prerrogativas do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, 1º de fevereiro de 2021.

**Lourival Leandro dos Santos Junior**

Prefeito Municipal

*Publicado por: LUCIVALDO ALVES CARVALHO  
Código identificador: da65f37ca36b3a6e5f53ee82cc5b978f*

#### PORTARIA Nº 079/2021-GAB

PORTARIA Nº 079/2021-GAB, de 1º de fevereiro de 2021

**Dispões sobre a nomeação do cargo em comissão de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO de São Domingos do Azeitão-MA e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a da Lei Orgânica do Município de São

Domingos do Azeitão-MA:

CONSIDERANDO que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais e demais servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento do cargo em comissão de **AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO do Município de São Domingos do Azeitão-MA.**

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo em comissão de **AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO do Município de São Domingos do Azeitão-MA**, o(a) senhor(a) **NEWTON CHAVES DE OLIVEIRA**, CPF: **609.385.853-71**, o(a) qual passa a gozar dos direitos, deveres e prerrogativas do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, 1º de fevereiro de 2021.

**Lourival Leandro dos Santos Junior**

Prefeito Municipal

*Publicado por: LUCIVALDO ALVES CARVALHO  
Código identificador: 7f16b5f3613f5786e1028f00a277a6fb*

#### PORTARIA Nº 080/2021-GAB

PORTARIA Nº 080/2021-GAB, de 1º de fevereiro de 2021

**Dispões sobre a nomeação do cargo em comissão de SUPERVISOR(A) DE ENSINO de São Domingos do Azeitão-MA e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão-MA:

CONSIDERANDO que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais e demais servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento do cargo em comissão de **SUPERVISOR(A) DE ENSINO do Município de São Domingos do Azeitão-MA.**

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo em comissão de **SUPERVISOR(A) DE ENSINO do Município de São Domingos do Azeitão-MA**, o(a) senhor(a) **MARLIETE DA SILVA LACERDA**, CPF: **959.293.553-04**, o(a) qual passa a gozar dos direitos, deveres e prerrogativas do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, 1º de fevereiro de 2021.

**Lourival Leandro dos Santos Junior**

Prefeito Municipal

*Publicado por: LUCIVALDO ALVES CARVALHO  
Código identificador: f9656de354233633ad515eae3d67fa8b*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DO  
SOTER**

**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO CARTA  
CONVITE Nº 02/2021**

A Prefeitura Municipal de São João do Sotér - MA, através do gabinete da excelentíssima Sra. Prefeita torna público para conhecimento dos interessados a **homologação** do **Carta Convite** nº 002/2021.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de recursos humanos com despesas por conta da contratada a fim de atender a secretaria de educação do município de acordo com termo de referência São João do Sotér - MA.

**Processo Administrativo nº** 030/2021.

**Órgão(s) interessado(s):** SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO.

**Amparo legal:** Lei 8.666/93, Art. 43, inciso VI.

**Valor global contratado:** R\$ 93.200,00 (noventa e três mil e duzentos reais);

**Dotação Orçamentária:**

**02 17 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDU. BASICA E  
VALORIZ.DA EDUC.FUND  
12 361 0074 0174 0174 FORMACAO CONTINUADA DE  
PROF. DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa  
Jurídica**

Será pago com recursos oriundo do FUNDEB.

A presente Declaração é a expressão da verdade.  
Gabinete da Prefeita municipal de São João - MA, em 22 de fevereiro de 2021.

Francisco Onete da Silva Cardoso  
**CHEFE DE GABINETE**

*Publicado por: FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA  
Código identificador: f20c81e9025f7399dcd05f9eff02ee2c*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 CARTA CONVITE Nº  
02/2021**

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sotér, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada **F. A. COSTA GOMES EIRELI**, CNPJ nº 11.052.750/0001-23. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Carta Convite Nº 02/2021. Objeto - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recursos humanos com despesas por conta da contratada a fim de atender a secretaria de educação do município de acordo com termo de referência São João do Sotér - MA. Data da Assinatura: 23/02/2021. Prazo de Execução: 05 (cinco) dias. Fonte Pagadora: FUNDEB. Valor Global de **R\$ 93.200,00** (noventa e três mil e duzentos reais). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pela Contratada: Francisco Alysson Costa Gomes.

São João do Sotér - MA, 23 de fevereiro de 2021.  
Publique-Se

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO  
PREFEITA MUNICIPAL

*Publicado por: FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA  
Código identificador: 79bad290717be684c45df580a9a1df91*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR  
ALEXANDRE COSTA**

**RESENHA. CONTRATO N.º 01/2020**

RESENHA. CONTRATO N.º 01/2020.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA LIDAYANA F. SOARES LTDA (CNPJ nº 36.885.938/0001-83). OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 371.738,58 (TREZENTOS E SETENTA E UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). VIGÊNCIA: até 31.12.2020. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 13 de MAIO DE 2020. MIRIAM LAURA DE SOUSA ABREU, Secretária Municipal de Saúde; WAGNO PEREIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Educação; ROSA IRIS PEREIRA DA SILVA MOTA, Secretária Municipal de Assistência Social; LIDAYANA FIGUEREDO SOARES - Representante Legal.

*Publicado por: ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA  
Código identificador: 9e08f2995edfd4b897db324b1be7e166*

**RESENHA. CONTRATO N.º 27/2021**

RESENHA. CONTRATO N.º 27/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA LIDAYANA F. SOARES LTDA (CNPJ nº 36.885.938/0001-83). OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 1.266.789,06 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS). VIGÊNCIA: até 31.12.2021. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 05 de FEVEREIRO DE 2021. ZENIA ELIDA SANTOS SILVA, Secretária Municipal de Saúde; WAGNO PEREIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Educação; ROSA IRIS PEREIRA DA SILVA MOTA, Secretária Municipal de Assistência Social; LIDAYANA FIGUEREDO SOARES - Representante Legal.

*Publicado por: ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA  
Código identificador: ca220fcc11eb97c533566d0822f7ac7*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO  
NORTE**

**AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 008/2021**

AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 008/2021 - Processo Administrativo nº 3010.0501-0007/2021- Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Locação de Som, Iluminação, Gerador e Banheiros Químicos, para comemoração do 59º Aniversário de Emancipação Política do Município de Sucupira do Norte. Contratante: Prefeitura Municipal de Sucupira do

Norte- Contratada: José Amâncio da Silva-ME, CNPJ nº 15.197.680/0001-52. Valor Global: R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e quatrocentos) reais- Data da Ratificação: 11/01/2021 - Justificativa: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Sucupira do Norte, 11 de janeiro de 2021. - João Rocha dos Santos. Secretário Municipal de Administração e Finanças.

*Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES  
Código identificador: 4845ee91fcee7ab6b445f71289e4374d*

Cultura. Tur. Desp. Lazer. E Juventude; Dotação: 13.392.0017.2073.00003.3.90.39.00- Outros Serviços de terceiros- Pessoa Jurídica. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é condicionado a vigência do crédito orçamentário. Sucupira do Norte, 11 de janeiro de 2021.- João Rocha dos Santos. Secretário Municipal Administração e Finanças.

*Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES  
Código identificador: 73a822e94d79e6c21901f67acab0992f*

#### **AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021**

AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 007/2021 - Processo Administrativo nº 3010.0501-0007/2021- Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Show Artístico (com o artista Eric Land), para comemoração do 59º Aniversário de Emancipação Política do Município de Sucupira do Norte. Contratante: Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte- Contratada: José Amâncio da Silva-ME, CNPJ nº 15.197.680/0001-52. Valor Global: R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e quinhentos) reais- Data da Ratificação: 11/01/2021 - Justificativa: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Sucupira do Norte, 11 de janeiro de 2021. - João Rocha dos Santos. Secretário Municipal de Administração e Finanças.

*Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES  
Código identificador: c63b26affd4da72bf3f6d059dca8ea58*

#### **EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3010.0501-0008/2021**

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo: 3010.0501-0008/2021. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços; Contrato nº002/2021. Base Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 Contratada: José Amâncio da Silva-ME, CNPJ nº 15.197.680/0001-52; Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Locação de Som, Iluminação, Gerador e Banheiros Químicos, para comemoração do 59º Aniversário de Emancipação Política do Município de Sucupira do Norte. Valor Global: R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e quatrocentos) reais; RECURSO: Unidade: 07 Sec. Mun. De Cultura. Tur. Desp. Lazer. E Juventude; Dotação: 13.392.0017.2073.00003.3.90.39.00- Outros Serviços de terceiros- Pessoa Jurídica. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é condicionado a vigência do crédito orçamentário. Sucupira do Norte, 11 de janeiro de 2021. - João Rocha dos Santos. Secretário Municipal Administração e Finanças.

*Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES  
Código identificador: 1ef901746b2a16e871410fad7d91e70f*

#### **EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3010.0501-0007/2021.**

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo: 3010.0501-0007/2021. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços; Contrato nº001/2021. Base Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 Contratada: José Amâncio da Silva-ME, CNPJ nº 15.197.680/0001-52.; Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Show Artístico (com o artista Eric Land), para comemoração do 59º Aniversário de Emancipação Política do Município de Sucupira do Norte. Valor Global: R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e quinhentos) reais; RECURSO: Unidade: 07 Sec. Mun. De

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**

##### **EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO.CONTRATO Nº: 037/2018.**

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA. **CONTRATADO:** IRCON CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 12.140.885/0001-03. **Concorrência nº 001/2018.** CONTRATO Nº: 037/2018. **OBJETO:** execução dos serviços de construção de um cais no município de Tasso Fragoso/MA. DATA DO TERMO: 01/02/2021. ADITIVO 05: Fica prorrogado o prazo final do contrato para 05/08/2021. ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO - Prefeito Municipal e IRCON CONSTRUÇÕES LTDA.

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 1b6a4b9987f7866eb2bf317e9077c725*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

##### **AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2021 ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2021** através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** A Prefeitura de Tuntum - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de material de expediente, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente de Tuntum/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação: às **09h00min do dia 09 de março de 2021.** O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h00min às 12h00min e no site do Município. Os interessados na aquisição do mesmo deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, 411 - Centro - Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: [cpltuntum@gmail.com](mailto:cpltuntum@gmail.com). 23 de fevereiro de 2021. Sara Ferreira Costa Fleury - Pregoeira.

*Publicado por: VALQUIRIA SILVA PESSOA  
Código identificador: d18118ecd90905946f933ea76488c82d*

##### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 024/2021**

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 024/2021; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA, CNPJ: 06.138.911/0001-66. CONTRATADO: R.F.R SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ sob o nº 38.648.055/0001-85. Base Legal: Leis nº

10.520/2002 e nº 8.666/93. Pregão Presencial nº 009/2021. OBJETO: Contratação de empresa para a instalação e retirada de bombas e serviços técnicos CBM submersível em poços artesianos, atendendo às demandas da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 598.785,77 (quinhentos e noventa e oito mil setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos). 15.122.0002.2039.0000; 3.3.90.39.00. Tuntum (MA), 16 de fevereiro de 2021. RHICARDDO HERLIVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

Publicado por: SEBASTIÃO FELIPE LUCENA PESSOA  
Código identificador: 7da6a8a7faabcb2ebf6d5a4703a928f4

### PORTARIA Nº 155/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR OS SEGUINTE TERMOS :

- **FRANCISCO WERBETH LOPES ROCHA**, inscrito no CPF: 018.946.363-50, passa a ser Secretário de Cultura e Turismo do Município de Tuntum, Estado do Maranhão.
- **WALBER LOPES DE SOUSA**, inscrito no CPF: 398.479.421-53, passa a ser Secretário de Esportes do Município de Tuntum, Estado do Maranhão.
- **WELLINGTON CHAVES PESSOA**, inscrito no CPF: 924.751.593-91, passa a ser Secretário de Infraestrutura do Município de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário nas portarias nº 07/2021, nº 09/2021, nº 12/2021.

Dê-se Ciência.  
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (23/02/2021).

**Fernando Portela Teles Pessoa**  
Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA  
Código identificador: e49d8c75064bfec6cbf3301692a2e736

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

#### ERRATA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº001/2021 - PMT

A Prefeitura Municipal de Tutóia (MA), por intermédio de sua Presidente Leidiane Pereira Vieira - Portaria Nº 063/2021 de 04 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO ao edital **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021 - PMT, tipo Menor Preço**, relativo ao Processo n relativo ao **Processo Administrativo: 010-01/2021.11-PMT**.

**DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para Construção de pavimentação em piso bloquete pré-moldado em vias públicas na sede do Município de Tutóia (MA)**, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Projeto Básico.

**RETIFICAÇÃO** ao edital, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:

**NA DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

**ONDE SE LÊ:** "26.1. A Administração poderá exigir garantia de execução do contrato do Adjudicatário, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 4% (cinco por cento) do valor total do contrato."

**LEIA-SE:** "26.1. A Administração poderá exigir garantia de execução do contrato do Adjudicatário, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 4% (quatro por cento) do valor total do contrato."

Tendo em vista que a alteração supracitada interfere na elaboração da proposta, fica definida mesma data de realização do **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021 - PMT**.

Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados. Esta errata está disponível no endereço abaixo ou através dos "sites" [www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br) ; [www.tutoia.ma.gov.br](http://www.tutoia.ma.gov.br)

Tutóia (MA), 23 de fevereiro de 2021.

Leidiane Pereira Vieira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMT (MA)

Publicado por: JOÃO CARVALHO DA ROCHA  
Código identificador: f1d0b64bf4c00966af95d950ceb16974

### PORTARIA Nº 278 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de servidor público para exercer a função de fiscal do contrato, no âmbito da Prefeitura Municipal De Tutóia/MA, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tutóia (MA), Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria e tendo em vista o disposto na Lei Nº. 8666/93 de junho de 1993 e alterações posteriores

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 67 e 68 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; e

**CONSIDERANDO** os princípios que regem a Administração Pública.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar o servidor *Rafael Castro*, ocupante do cargo Chefe de Transporte, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 024.704.883-62 e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. 022947982002-8, expedida pela SSPMA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar como fiscal do contrato dos imóveis locados da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Ao Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, representar a Prefeitura Municipal de Tutóia (MA) perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- III. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual, instrumento convocatório e seus anexos e Proposta;
- IV. Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- V. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- VI. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- VII. Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VIII. Comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados;
- IX. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras;
- X. Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- XI. Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- XII. Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada
- XIII. Indicar eventuais glosas das faturas.

**Art. 3º** Tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização;

**Art. 4º** Deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades e a população.

**Art. 5º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 6º** Autue-se nos processos.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, 15 de janeiro de 2021

*Raimundo Nonato Abraão Baquil*  
**PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**

#### **CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

---

*Rafael Castro*

Publicado por: **JOÃO CARVALHO DA ROCHA**  
Código identificador: 84ef1f7423cee06f8622623bdd469efc

#### **PORTARIA Nº 279 DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

*Dispõe sobre a designação de servidor público para exercer a função de fiscal do contrato, no âmbito da Prefeitura Municipal De Tutóia/MA, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tutóia (MA), Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria e tendo em vista o disposto na Lei Nº. 8666/93 de junho de 1993 e alterações posteriores

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 67 e 68 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; e

**CONSIDERANDO** os princípios que regem a Administração Pública.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** Designar o servidor **Ivan Barbosa Silva Junior**, ocupante do cargo de Assessor Técnico I, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 468.617.502-04 e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. 2310090, expedida pela SSP PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar como fiscal do contrato dos imóveis locados da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Ao Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, representar a Prefeitura Municipal de Tutóia (MA) perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- III. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual, instrumento convocatório e seus anexos e Proposta;
- IV. Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando

necessário;

- V. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- VI. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- VII. Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VIII. Comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados;
- IX. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitados, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras;
- X. Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- XI. Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- XII. Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada
- XIII. Indicar eventuais glosas das faturas.

**Art. 3º** Tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização;

**Art. 4º** Deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades e a população.

**Art. 5º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 6º** Autue-se nos processos.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, 15 de janeiro de 2021.

*Raimundo Nonato Abraão Baquil*

**PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**

#### **CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Ivan Barbosa Silva Junior

*Publicado por: JOÃO CARVALHO DA ROCHA*

*Código identificador: 81bd795636fb579957ddaa8c5166ec7d*

#### **PORTARIA Nº 280 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

*Dispõe sobre a designação de servidor público para exercer a*

*função de fiscal do contrato, no âmbito da Prefeitura Municipal De Tutóia/MA, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tutóia (MA), Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria e tendo em vista o disposto na Lei Nº. 8666/93 de junho de 1993 e alterações posteriores

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 67 e 68 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; e

**CONSIDERANDO** os princípios que regem a Administração Pública.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor *Rodrigo Marciano Ferreira Lima*, ocupante do cargo de Diretor Departamento de Geração de Emprego e Renda, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 021.131.513-32 e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. 2986706, expedida pela SSP PI, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Patrimônio e finanças, para atuar como fiscal do contrato dos imóveis locados da Secretada Municipal de Fazenda, Patrimônio e Finanças.

**Art. 2º** Ao Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, representar a Prefeitura Municipal de Tutóia (MA) perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- III. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual, instrumento convocatório e seus anexos e Proposta;
- IV. Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- V. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- VI. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- VII. Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VIII. Comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados;
- IX. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitados, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras;
- X. Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

- XI. Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- XII. Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada
- XIII. Indicar eventuais glosas das faturas.

**Art. 3º** Tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização;

**Art. 4º** Deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades e a população.

**Art. 5º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 6º** Autue-se nos processos.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, 15 de janeiro de 2021.

*Raimundo Nonato Abraão Baquil*

**PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**

#### **CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

*Rodrigo Marciano Ferreira Lima*

Publicado por: JOÃO CARVALHO DA ROCHA  
Código identificador: 82f03b939bff6cd21f83bc285dba3868

#### **PORTARIA Nº 281 DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

*Dispõe sobre a designação de servidor público para exercer a função de fiscal do contrato, no âmbito da Prefeitura Municipal De Tutóia/MA, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tutóia (MA), Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria e tendo em vista o disposto na Lei Nº. 8666/93 de junho de 1993 e alterações posteriores

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 67 e 68 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; e

**CONSIDERANDO** os princípios que regem a Administração Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor *Klidomar da Costa Damasceno*, ocupante do cargo de Assessoria Nível III, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 779.466.343-15 e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. 840201974, expedida pela SSP MA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como fiscal do contrato dos imóveis locados da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Ao Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, representar a Prefeitura Municipal de Tutóia (MA) perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- III. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual, instrumento convocatório e seus anexos e Proposta;
- IV. Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- V. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- VI. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- VII. Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VIII. Comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados;
- IX. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras;
- X. Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- XI. Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- XII. Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada
- XIII. Indicar eventuais glosas das faturas.

**Art. 3º** Tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização;

**Art. 4º** Deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades e a população.



**Art. 5º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 6º** Autue-se nos processos.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, 15 de janeiro de 2021.

*Raimundo Nonato Abraão Baquil*

**PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**

#### **CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Klidomar da Costa Damasceno

*Publicado por: JOÃO CARVALHO DA ROCHA*

*Código identificador: e092df4fc710bd4e9408b6164f9b63d7*

#### **PORTARIA Nº 282 DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

*Dispõe sobre a designação de servidor público para exercer a função de fiscal do contrato, no âmbito da Prefeitura Municipal De Tutóia/MA, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tutóia (MA), Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria e tendo em vista o disposto na Lei Nº. 8666/93 de junho de 1993 e alterações posteriores

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 67 e 68 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; e

**CONSIDERANDO** os princípios que regem a Administração Pública.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor *Adércia Maria Rodrigues da Costa*, ocupante do cargo de Membro Suplente da Central de Licitação e Contratos, Portaria nº 51/2021 inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 735.475.813-20 e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. 268098793, expedida pela SSP CE, lotada na Central de Licitações e Contratos, para atuar como fiscal do contrato que tem como objeto:

1. Contratação de sociedade de advocacia para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica na área de licitações e contratos administrativos para o município de Tutóia/MA.
2. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria contábil para o município de Tutóia/MA.

**Art. 2º** Ao Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, representar a Prefeitura Municipal de Tutóia (MA) perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto

pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- III. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual, instrumento convocatório e seus anexos e Proposta;
- IV. Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- V. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- VI. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- VII. Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VIII. Comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados;
- IX. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitados, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras;
- X. Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- XI. Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- XII. Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada
- XIII. Indicar eventuais glosas das faturas.

**Art. 3º** Tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização;

**Art. 4º** Deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades e a população.

**Art. 5º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 6º** Autue-se nos processos.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, 15 de janeiro de 2021.

*Raimundo Nonato Abraão Baquil*

**PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**

### CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Adércia Maria Rodrigues da Costa

Publicado por: JOÃO CARVALHO DA ROCHA  
Código identificador: e2417cf8b0843eb395d76e49b0f43fb7

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2021

#### RATIFICAÇÃO

Nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e diante do parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação acima referida, conforme consta do processo administrativo nº 001/2021.

ADJUDICADO: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA - ME.  
CNPJ Nº: 09.295.258/0001-37  
ENDEREÇO: RUA COELHO DE RESENDE, N. 929, SALA 05, CENTRO, na cidade de Teresina/PI. CEP.: 64.001-370.

VALOR TOTAL R\$: 6.820,00 (Seis mil, oitocentos e vinte Reais)

Duque Bacelar/MA, 22 de fevereiro de 2021.

**José de Deus da Rocha**  
Presidente da Câmara Municipal

#### EXTRATO

EXTRATO - CONTRATO Nº 001/2021 - DISPENSA Nº 001/2021 - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, CNPJ: 07.740.442/0001-13. CONTRATADA: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº: 09.295.258/0001-37. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: **Contratação de empresa especializada para implantação de Sistema Informatizado, integrado à Gestão Pública**; Vigência: 31/12/2021; Valor Global - R\$ 6.820,00 (Seis mil, oitocentos e vinte Reais), pela Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, representada pelo Sr. JOSÉ DE DEUS DA ROCHA, CPF: 299.169.093-34 e pela Contratada, representada pelo procurador, Sr. JAYLTON DA SILVA MARTINS e do CPF nº 005.743.063-23. Duque Bacelar (MA), 23 de fevereiro de 2021. PUBLIQUE-SE

Publicado por: CARLOS MANOEL LINHARES LIMA  
Código identificador: 572f00a46ffd9623e161209aae1b3320

#### PORTARIA N º 78/2021 - GP. PMDB - EXONERAÇÃO

PORTARIA N º 78/2021 - GP. PMDB Em: 01 de Fevereiro de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei de Organização Administrativa.**

#### R E S O L V E:

I - Exoneração do Senhor, **PAULO HENRIQUE AZEVEDO**, do Cargo em Comissão de Procurador do Município, DAS - I, da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA.  
II - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 01 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Francisco Flávio Lima Furtado**  
Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS MANOEL LINHARES LIMA  
Código identificador: 2c3c738394977322326844413e5b217b

#### PORTARIA N º 79/2021 - GP. PMDB EM: 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA N º 79/2021 - GP. PMDB Em: 01 de Fevereiro de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei de Organização Administrativa.**

#### R E S O L V E:

I - Nomear, **PAULO HENRIQUE AZEVEDO**, do Cargo em Comissão de Procurador Geral do Município, DAS - I, da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA.  
II - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 01 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Francisco Flávio Lima Furtado**  
Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS MANOEL LINHARES LIMA  
Código identificador: 32c14837c1c0000ba3cc59df0b9bc852

#### PORTARIA N º 80/2021 - GP. PMDB EM: 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA N º 80/2021 - GP. PMDB Em: 01 de Fevereiro de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei de Organização Administrativa.**

#### R E S O L V E:

I - Nomear, **JOSÉ MAGNO MORAES DE SOUSA**, do Cargo em Comissão de Procurador Jurídico do Município, DAS - I, da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 01 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Francisco Flávio Lima Furtado**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: CARLOS MANOEL LINHARES LIMA*  
*Código identificador: fc87bca6ad04752b4abe63eed21c9af5*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS**

**RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 131 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021 - GABINETE**

**Na Portaria n.º 131 de 22 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município em 23 de fevereiro de 2021, Ano III, Edição n.º 236, página 02:**

Onde se lê:

Artigo. 1º - Nomear, o (a) servidor (a) Edinaldo Oliveira da Silva Júnior, CPF Nº 020.002.543-06, para o cargo de Chefe de Departamento DAI-1 Chefe de Departamento DAI-1 da Prefeitura de Humberto de Campos - MA.

Artigo. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Artigo. 1º - Nomear, o (a) servidor (a) Ednaldo Oliveira da Silva Júnior, CPF Nº 020.002.543-06, para o cargo de Chefe de Departamento DAI-1 da Prefeitura de Humberto de Campos - MA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Humberto de Campos, 23 de fevereiro de 2021.

**Luís Fernando Silva dos Santos**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA*  
*Código identificador: 4bb9f4df14ad314c219d06ad657a79fe*

**RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 132 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021 - GABINETE**

**Na Portaria n.º 132 de 22 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município em 23 de fevereiro de 2021, Ano III, Edição n.º 236, página 02:**

Onde se lê:

Artigo 1º - Nomear, o (a) servidor (a) Mauro Henrique Sousa Muniz, CPF Nº 407.798.403-30, para o cargo de Chefe de Departamento DAI-1 da Prefeitura de Humberto de Campos - MA.

Artigo. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Artigo 1º - Nomear, o (a) servidor (a) Mauro Henrique Sousa Muniz, CPF Nº **803.855.753-00**, para o cargo de Chefe de Departamento DAI-1 da Prefeitura de Humberto de Campos - MA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Humberto de Campos, 23 de fevereiro de 2021.

**Luís Fernando Silva dos Santos**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA*  
*Código identificador: 65d72a2e640af6c277bf6a091bcb037a*

**RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 133 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021 - GABINETE**

**Na Portaria n.º 133 de 22 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município em 23 de fevereiro de 2021, Ano III, Edição n.º 236, página 02:**

Onde se lê:

Artigo. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Humberto de Campos, 23 de fevereiro de 2021.

**Luís Fernando Silva dos Santos**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA*  
*Código identificador: 4c98c58051bde3de827db7e19520d492*

**PORTARIA Nº 134 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021 - GABINETE**

**PORTARIA Nº 134 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Artigo 63, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação para a espécie,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear, o (a) servidor (a) **André Luís Saraiva Gomes**, CPF Nº 011.469.003-09, para o cargo de Chefe de Departamento DAI-1 da Prefeitura de Humberto de Campos - MA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

**GABINETE DA PREFEITURA DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS**  
Prefeito

*Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA*  
*Código identificador: 53e86d41aed9949df4534f74d7918e3f*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 07/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 07/2021  
A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, CNPJ: 06.014.005/0001-50, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial sob a forma de registro de preço nº 07/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, na forma da Lei nº 10.520/02, no decreto nº 3.555/00, Lei complementar 123/06, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie durante o exercício de 2021, a realizar-se no dia 09/03/2021 às 08hs:30min horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua João Pessoa nº 56 - Centro Olho d'Água das Cunhãs - MA, onde poderão consultar ou solicitar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00hs às 12:00hs no site da Prefeitura, [www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br](http://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br) e mais informações no E-mail: [cplodc@gmail.com](mailto:cplodc@gmail.com) Olho d'Água das Cunhãs - MA, 23 de fevereiro de 2021. EVANDRO SOUSA BARBOSA - Pregoeiro Oficial

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA*  
*Código identificador: 3f8b8b73bed9116ddc9b852c127f56f2*

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 08/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 08/2021  
A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, CNPJ: 06.014.005/0001-50, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial sob a forma de registro de preço nº 08/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos, destinado a atender demanda do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, na forma da Lei nº 10.520/02, no decreto nº 3.555/00, Lei complementar 123/06, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie durante o exercício de 2021, a realizar-se no dia 09/03/2021 às 10hs:30min horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua João Pessoa nº 56 - Centro Olho d'Água das Cunhãs - MA, onde poderão consultar ou solicitar o

edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00hs às 12:00hs no site da Prefeitura, [www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br](http://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br) no E-mail: [cplodc@gmail.com](mailto:cplodc@gmail.com) Olho d'Água das Cunhãs - MA, 23 de fevereiro de 2021. EVANDRO SOUSA BARBOSA - Pregoeiro Oficial

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA*  
*Código identificador: 010ddf28f470601d2b00ef2945576ec1*

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 09/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 09/2021  
A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, CNPJ: 06.014.005/0001-50, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial sob a forma de registro de preço nº 09/2021, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de Serviços e Peças de Reposição para Ar Condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Olho d'Água das Cunhãs - MA, na forma da Lei nº 10.520/02, no decreto nº 3.555/00, Lei complementar 123/06, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie durante o exercício de 2021, a realizar-se no dia 09/03/2021 às 11hs:45min horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua João Pessoa nº 56 - Centro Olho d'Água das Cunhãs - MA, onde poderão consultar ou solicitar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00hs às 12:00hs no site da Prefeitura, [www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br](http://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br) e mais informações no E-mail: [cplodc@gmail.com](mailto:cplodc@gmail.com) Olho d'Água das Cunhãs - MA, 23 de fevereiro de 2021. EVANDRO SOUSA BARBOSA - Pregoeiro Oficial

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA*  
*Código identificador: c83620b24e566fe76fcf75209809846d*

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2021  
A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, CNPJ: 06.014.005/0001-50, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial sob a forma de registro de preço nº 10/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para atender a demanda das diversas Secretarias Municipais de Olho d'Água das Cunhãs - MA, na forma da Lei nº 10.520/02, no decreto nº 3.555/00, Lei complementar 123/06, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie durante o exercício de 2021, a realizar-se no dia 09/03/2021 às 14hs:00min horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua João Pessoa nº 56 - Centro Olho d'Água das Cunhãs - MA, onde poderão consultar ou solicitar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08hs:00min às 12hs:00min no site da Prefeitura, [www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br](http://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br) e mais informações no E-mail: [cplodc@gmail.com](mailto:cplodc@gmail.com) Olho d'Água das Cunhãs - MA, 23 de fevereiro de 2021. EVANDRO SOUSA BARBOSA - Pregoeiro Oficial

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA*

Código identificador: 04d8ea4ae215d0e78ae0b4cfcf4f358b

### **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 11/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 11/2021  
A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, CNPJ: 06.014.005/0001-50, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial sob a forma de registro de preço nº 11/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de construção em geral para atender a demanda das diversas Secretarias Municipais de Olho d'Água das Cunhãs - MA, na forma da Lei nº 10.520/02, no decreto nº 3.555/00, Lei complementar 123/06, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie durante o exercício de 2021, a realizar-se no dia 09/03/2021 às 16hs:00min horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua João Pessoa nº 56 - Centro Olho d'Água das Cunhãs - MA, onde poderão consultar ou solicitar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08hs:00min às 12hs:00min no site da Prefeitura, [www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br](http://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br) e mais informações no E-mail: [cplodc@gmail.com](mailto:cplodc@gmail.com) Olho d'Água das Cunhãs - MA, 23 de fevereiro de 2021. EVANDRO SOUSA BARBOSA - Pregoeiro Oficial

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: 0449afdbdeb1394a9490ed0282fce44b

### **TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA  
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021. A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, CNPJ: 06.014.005/0001-50, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 02/2021, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria Contábil no Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, para o exercício de 2021, nos termos da Lei 8.666/93 e demais alterações, a realizar-se no dia 12/03/2021 às 09hs:00min horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua João Pessoa nº 56 - Centro Olho d'Água das Cunhãs - MA, onde poderão consultar ou solicitar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08hs:00min às 12hs:00min, no site da Prefeitura, [www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br](http://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br) e mais informações no E-mail: [cplodc@gmail.com](mailto:cplodc@gmail.com) Olho d'Água das Cunhãs - MA, 23 de fevereiro de 2021. JOEL MEIRELES SILVA

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: 8318749addad364092a64e846ecb3e91

### **PORTARIA Nº 114, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

#### **PORTARIA nº 114, de 01 de fevereiro de 2021**

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs, resolve

**Art. 1º. DESIGNAR** o(a) Senhor(a), **JOÃO GOMES DO**

**NASCIMENTO**, inscrito(a) no **CPF 812.666.933-00**, **Secretário Municipal de Educação**, a competência de Ordenador(a) para os atos de ordenação das despesas de suas unidades administrativas que engloba a Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Educação, Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, ficando autorizado(a) a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador(a) de despesa, Secretário Municipal de Educação, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto Secretário Municipal de Fazenda, Patrimônio e Finanças.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à **01/01/2021**, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 01 de fevereiro de 2021.

#### **GLAUBER CARDOSO AZEVEDO**

Prefeito Municipal

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: b2f06d31df076da963ee55b6375dd4eb

### **PORTARIA Nº 115, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

#### **PORTARIA nº 115, de 01 de fevereiro de 2021**

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs, resolve

**Art. 1º. DESIGNAR** o(a) Senhor(a), **RENATO SOUSA MESQUITA**, inscrito(a) no **CPF 920.766.963-34**, **Secretário Municipal de Saúde**, a competência de Ordenador(a) para os atos de ordenação das despesas de suas unidades administrativas que engloba a Secretaria Municipal de Saúde, e Fundo Municipal de Saúde, ficando autorizado(a) a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador(a) de despesa, Secretário Municipal de Saúde, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto Secretário Municipal de Fazenda, Patrimônio e Finanças.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à **01/01/2021**, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs -

MA, 01 de fevereiro de 2021.

**GLAUBER CARDOSO AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA*  
*Código identificador: ad72d2f3544e9cd9a027d123d1e7a0d9*

#### **PORTARIA Nº 116, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

##### **PORTARIA nº 116, de 01 de fevereiro de 2021**

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs, resolve

**Art. 1º. DESIGNAR** o(a) Senhor(a), **MARIA ISABEL NUNES AZEVEDO**, inscrito(a) no **CPF 045.578.653-48**, **Secretária Municipal de Assistência Social**, a competência de Ordenador(a) para os atos de ordenação das despesas de suas unidades administrativas que engloba a Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo da Infância e Adolescência, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fazendo autorizado(a) a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador(a) de despesa, Secretária Municipal de Assistência Social, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto Secretário Municipal de Fazenda, Patrimônio e Finanças.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à **01/01/2021**, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 01 de fevereiro de 2021.

**GLAUBER CARDOSO AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA*  
*Código identificador: bdef5fcf8bf447e42c9ef735a189d23b*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA**

##### **PORTARIA Nº 012/2021 - SEMUS**

##### **PORTARIA Nº 012/2021 - SEMUS**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MARIA RAFAELA COSTA DA SILVA** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR **RESOLVE:**

**Resolve:**

**Art. 1º - Exonerar a pedido** o Sr. Luís Paulo Costa da Silva, com CPF 015.865,273-80, do cargo em comissão de

**Coordenador de Vigilância Sanitária**, com lotação na **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Dê-se Ciência,  
Publique-se, cumpra-se, registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM DEZESSEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**Maria Rafaela Costa da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS*  
*Código identificador: 9f8ce83b120817c51a3a9c9a2b0f3d2f*

##### **PORTARIA Nº 013/2021 - SEMUS**

##### **PORTARIA Nº 013/2021 - SEMUS**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MARIA RAFAELA COSTA DA SILVA** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR **RESOLVE:**

**Resolve:**

**Art. 1º - Exonerar a pedido** o Sr. **RAFHAEL DAMACENO DE CASTRO DA SILVA**, com CPF 036.056,093-84, do cargo em comissão de **Coordenador da Assistência Farmacêutica Municipal**, com lotação na **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Dê-se Ciência,  
Publique-se, cumpra-se, registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM DEZESSEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**Maria Rafaela Costa da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS*  
*Código identificador: 115ab78b73fdf0c74b06b76df48d1d48*

##### **PORTARIA Nº 015/2021 - SEMUS**

##### **PORTARIA Nº 015/2021 - SEMUS**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MARIA RAFAELA COSTA DA SILVA** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR **RESOLVE:**

**Resolve:**

**Art. 1º - Nomear a pedido** o Sr. **LUÍS PAULO COSTA DA SILVA**, com CPF 015.865.273-80, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador da Assistência Farmacêutica Municipal**, com remuneração fixada em Lei.

Dê-se Ciência,  
Publique-se, cumpra-se, registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM DEZENOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**Maria Rafaela Costa da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS*  
*Código identificador: 162b34a3e69368c49ad97a4aa2bfad49*

**PORTARIA Nº 016/2021 - SEMUS**

**PORTARIA Nº 016/2021 - SEMUS**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MARIA RAFAELA COSTA DA SILVA** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR **RESOLVE:**

**Resolve:**

**Art. 1º - Nomear a pedido** o Sr. **RAFHAEL DAMACENO DE CASTRO DA SILVA**, com CPF 036.056.093-84, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador da Vigilância Sanitária**, com remuneração fixada em Lei.

Dê-se Ciência,

Publique-se, cumpra-se, registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM DEZENOVE DE FEVEREIRO**

**DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**Maria Rafaela Costa da Silva**  
*Secretária Municipal de Saúde*

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS*  
*Código identificador: 6ae663268d0f2235a0c05204a1dcb9a7*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021**

A Prefeitura Municipal de Viana/MA torna público que ficará aberto até o dia 11 de março de 2021, às 09:00h, quando se dará início a sessão para abertura dos envelopes, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, do Chamamento Público nº 01/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos. O edital encontra-se à disposição dos interessados, no Portal da Transparência, no site <http://transparencia.viana.ma.gov.br>. Viana/MA, 18/02/2021. Fred Norton Moreira dos Santos-Pregoeiro.

*Publicado por: THAIS MATOS FERREIRA*  
*Código identificador: 5a225c69634aff2c1c1c23a462b63a84*



**ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)